SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2826

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE PORTARIA

O Presidente do COMAJA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, levando em consideração os pedidos de desincompatibilização dos membros da diretoria e conselho fiscal do COMAJA,CONCEDE o desligamento a título de desincompatibilização aos membros da Diretoria do COMAJA,José Flávio Godoy da Rosa - Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS, ocupante do cargo de segundo Vice-presidente;Márcia Rossatto Fredi - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, ocupante do cargo de Secretária. CONCEDEo desligamento a título de desincompatibilização aos membros do Conselho Fiscal COMAJA,Vilson Roberto Bastos dos Santos - Prefeito Municipal de Cruz Alta/RS;Gilmar Tonello - Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS.DESIGNAR como ocupantes das novas vagas ao Conselho Fiscal os prefeitos municipaisCláudio Afonso Alflen – Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS;Sergio Ademir Kuhn – Prefeito Municipal de Selbach/RS.

Registre-se e Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:3022D106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 007/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 007/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA ASSESSORIA JURIDICA PARA ATUAR NO PERIODO DE 04/06/2020 A 31/12/2020 JUNTO AO CIRENOR.

JACIR MIORANDO, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o afastamento do prefeito municipal de Sananduva do cargo de Presidente;
CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento do Assessor Jurídico do Município de Agua Santa para atender a demanda do CIRENOR.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como assessora jurídica do CIRENOR a Dra. **MARIANA GOMES VEDANA** OAB 99.233.
Art. 2º - A assessora desenvolverá os trabalhos para o CIRENOR, sem remuneração.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 04 de junho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se**:**

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D455182A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 008/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA DIRETOR EXECUTIVO RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS ATRIBUIDOS A PRESIDENCIA NO PERIODO DE 04/06/2020 A 31/12/2020 JUNTO AO CIRENOR.

JACIR MIORANDO, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o afastamento do prefeito municipal de Sananduva do cargo de Presidente;
CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento do Presidente que estará no Município de Agua Santa, distante da sede do CIRENOR.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Diretor Executivo **ILTON NUNES DOS SANTOS**, CPF 348.244.210-04, OAB 110776 para assinar contratos, aditivos e notificações, com empresas credenciadas/contratadas junto ao CIRENOR no período de 04/06 a 31/12 de 2020.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 04 de junho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se**:**

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:7A67E7E3

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 009/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 009/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS DE TESOURARIA NO PERIODO DE 04/06/2020 A 31/12/2020 JUNTO AO CIRENOR.

JACIR MIORANDO, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o afastamento do prefeito municipal de Sananduva do cargo de Presidente;
CONSIDERANDO a definição da assembleia conforme Ata 004/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Diretora Administrativa **LENARA BASSOLI SEGATTO**, CPF 030.238.530-45 para responder pelos trabalhos de tesouraria junto ao CIRENOR no período de 04/06 a 31/12 de 2020.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 04 de junho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se**:**

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:3E5A35E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 004/2020

PORTARIA Nº 004/2020

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA,** inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1025783356, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **BRAYON COITINHO MARQUES**, inscrito no CPF de nº 031.563.660-21, e RG sob o nº 7104738773 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 01/2020 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Auto Locadora Linck E Mello Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de locação 01(um) de veículo para o Consórcio, vinculada à dispensa nº 2020/1, oriundo do processo administrativo 2.004/2020, no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 03 de Junho de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:D4439977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SUMULA CONTRATO 21 E 22 DE 2019

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS	
MODALIDADE	**OBJETO**
Pregão Presencial nº 021/2019.	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA IMUNIZADORA CACHOEIRA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO, DESOBSTRUÇÃO DE CANOS, CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO E ESGOTO, COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE CANO DE ESGOTO, 2 CAIXAS DE GORDURA, 12 CAIXAS DE AREIA, 8 CAIXAS DE INSPEÇÃO, 2 FOSSAS SÉPTICA.
Pregão Presencial nº 019/2019.	_____ I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX VELOCIDADE DE 50 MEGABIT/S, BANDA SIMÉTRICA (FULL DUPLEX: DOWNLOAD = UPLOAD), GARANTIA DE LARGURA DE BANDA 100%, COM SUPORTE TÉCNICO 24H, 365 DIAS, CONTENDO PELO MENOS UM IP FIXO E VÁLIDO, COM ACESSO ILIMITADO.

Alegrete, RS, 03 de junho de 2020.

MOISÉS PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:CDA0D64A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATO Nº 129/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO:** Fornecimento de uma Retroescavadeira nova para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria-RS, com recursos do Convênio MAPA nº 892178/2019, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Alegria-RS. **DISPENSA 049/2020**. **VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ **223.000,00** (duzentos e vinte e três mil reais). **CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87**.** Data: 04.06.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F16DB23F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
O Prefeito Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do PP nº 027/2020, Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira nova para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Alegria-RS, com recursos do Convênio MAPA nº 892178/2019, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Alegria-RS, lavrado em

favor da empresa vencedora: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, Item 01, no valor total de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Alegria, RS, 04 de junho 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5763D3BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 20/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Conpasul Construção e Serviços Ltda., Cnpj nº 90.063.470/0001-97. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução de serviços de pavimentação e requalificação de vias urbanas, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, compreendendo pavimentação asfáltica com Concreto Betuminso Usinado a Quente – CBUQ, serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação asfáltica, capeamento asfáltico e serviços complementares, incluindo material e mão de obra, em ruas da sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul e do Distrito de Linha Vitória, conforme Processo Administrativo nº 022.01.04.07/2020 e Tomada de Preços 05/2020. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, costante da Cláusula Terceira do instrumento, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 11 de junho do corrente ano, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de junho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A6144549

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 57/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMPEX - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.734.631/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, produzidos nos perímetros urbano e rural do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, compreendendo uma quantidade mensal de resíduos de, no máximo, 30 (trinta) toneladas. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$38.408,40 (trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses - valor de R$106,69 cada tonelada, conforme Tomada de Preços nº 07/2019 e Processo Administrativo nº 047.01.04.06/2019. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de junho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:99E8363E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2020

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO SRP Nº 05/2020 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners, cilindros e tintas para impressoras, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 23/06/2020 às 08:30 horas,** na sala de reuniões do Centro Adminstrativo Municipal. Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C2DBFAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1229/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Vladimir da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2017108237, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 02 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5845D486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Contrato Nº 048/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de fornecimento de Urnas Mortuárias, incluindo a preparação do corpo e/ou membros, translados e demais encargos, na modalidade Benefício Eventual Por Morte – "Auxílio Funeral", concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo período de contratação de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão e expedição da Ordem de Início dos Serviços, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Contratado: RODRIGUES NASCIMENTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA (nome fantasia Funerária Silva)
Valor Total: R$ 132.399,96 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Alvorada, 05 de junho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:89C98224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de bocais para o etilômetro modelo BAF-300 e etilômetro modelo Alco Sensor IV para o uso do Departamento de Trânsito em operações Balada Segura, blitz e demais situações vinculadas ao trânsito no Município de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 19 de junho de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

Alvorada, 24 de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7041CDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida (TRD) 01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.
PARTES: O Município de Alvorada/RS, por intermédio da SMS - Secretaria Municipal de Saúde e Anerom Thomazi Costa.
VALOR: O valor total do presente Termo de Reconhecimento de Dívida é de R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).
OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DíVIDA tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNiCíPIO DE ALVORADA relativo ao pagamento do .aluguel do período de 10 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019 do imóvel situado na Rua Alberto Pasqualini nO 213, Bairro Sumaré no Município de Alvorada/RS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 4320/1964.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.356/2019.

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:5CE31654

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração no cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 40/2020, prorrogando o prazo para as organizações da sociedade civil apresentarem suas propostas destinadas à execução do serviço de acolhimento institucional provisório ou, excepcionalmente, de longa permanência, destinado a idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência, nos termos a seguir descritos:

CRONOGRAMA:

1) Envio dos documentos com a apresentação da Proposta (Plano de Trabalho + documentos de habilitação) por parte das OSC: 04/06/2020 a 03/07/2020.

2) Análise dos Planos de Trabalho e respectivos documentos de habilitação das OSC pela Comissão de Seleção: 07/07/2020.

3) Divulgação do resultado preliminar e notificação pela Comissão de Seleção para adequações das OSC quanto aos Planos de Trabalho: 08/07/2020.

4) Prazo para adequações nos Planos de Trabalho, em havendo necessidade – 10/07/2020.

5) Análise por parte da Comissão das adequações feitas pelas OSC´s 13/07/2020.

6) Homologação e Publicação das OSC selecionadas, com pontuação 14/07/2020.

Alvorada, 4 de junho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

GILBERTO DE MOURA PEREIRA
Secretário Municipal – SMTASC

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:CFAD9859

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

Contratada: Dageal – Comércio de Material de Escritório LTDA-ME, CNPJ 07.245.458/0001-50
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecer os materiais, conf. descrito p/ as Secretarias: Educação - Sol. 251/2019; Assist. Social (CRAS) - Sol. 1389 e 1391/2019; Saúde - Sol. 269 e 242/2019; Fazenda - Sol. 47/2019; Agricultura - Sol. 58/2019; Meio Ambiente - Sol. 16/2019; Assist. Social (PIM) - Sol. 1388/2019; Assist. Social (ABRIGO) - Sol. 1384/2019; Assist. Social (Conselho Municipal) - Sol. 1386/2019; Assist. Social - Sol. 1385/2019; Obras - Sol. 199/2019; Administração - Sol. 173/2019. **Valor:** R$ 16.987,08 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). **Prazo:** A contar da assinatura do contrato até a entrega total dos materiais descritos na Cláusula Primeira.

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B6A18D3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

Contratada: Isabel Cristina Moretti-ME, CNPJ 20.917.961/0001-72
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto do aditivo: Inclusão de itens novos e prazo. **Valor:** R$ 3.866,10 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). **Prazo:** Altera-se a cláusula décima-terceira no tocante ao fornecimento dos itens descritos na cláusula primeira: O prazo de vigência será a contar da sua assinatura até a entrega total dos materiais descritos naquela cláusula.

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:52C552B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Retifica-se o texto do extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 061/2020, publicado neste mesmo veículo no dia 29/05/2020, onde se lê: "**Objeto do aditivo:** Fornecimento os seguintes itens, conforme descrito: item 44 para Secretaria Municipal da Educação – Solicitação nº 220/2019", leia-se: "**Objeto do aditivo:** Inclusão de itens novos".

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5494B557

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Contratada: Diego Ruperti Rocha, CNPJ 23.334.784/0001-90
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto do aditivo: Inclusão de itens novos, prazo e valor. **Valor:** R$ 27.992,72 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). **Prazo:** "Altera-se a cláusula décima segunda do contrato, para incluir o prazo de vigência de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos itens descritos na Cláusula Primeira".

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:533BDD2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

Locador: José Carlos Silva Silveira, 111.412.800-78
Locatário: Município de Arroio dos Ratos
Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, 117 – Centro – Arroio dos Ratos para instalação do Abrigo Dona Laura vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. **Prazo:** 10/03/2020 a 10/03/2021. **Dotação:** 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 do projeto/atividade 2.139.

Arroio dos Ratos, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:805F6AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 90727801/0001-46, , na Rua XV de Novembro, 275, com sede na cidade de Ijuí - RS, neste ato representada pelo Sr. José Luís Bonamigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6021414476 e do CPF sob o nº 394.699.800 – 34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Dispensa por Limite 61/2020, Processo de Compras Nº 62/2020, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As parte resolvem de comum acordo retificar a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, em seu Parágrafo Único, suspendendo a execução do contrato a partir do dia 01/06/2020 até o dia 05/10/2020. Neste período a contratada está proibida de executar o Contrato nº 05/2020, não fazendo jus a qualquer pagamento referente ao contrato nesse período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 01 de junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:850A85C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO GLOBO IJUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.306.051/0001-39, com sede na Rua Albino Brendler, 122, na cidade de Ijuí-RS. neste ato representado pelo Sócio Sr. Edmundo Henrique Pochmann, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 134.891.780 – 68 e portador do RG nº 4008666234, SSP/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Dispensa por Limite n° 60/2020, Processo Administrativo nº 61/ 2020, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As parte resolvem de comum acordo retificar a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, em seu Parágrafo Único, suspendendo a execução do contrato a partir do dia 01/06/2020 até o dia 05/10/2020. Neste período a contratada está proibida de executar o Contrato nº 05/2020, não fazendo jus a qualquer pagamento referente ao contrato nesse período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 01 de junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Rádio Globo Ijui LTDA
CNPJ Sob nº 90.306.051/0001-39
Contratada
EDMUNDO HENRIQUE POCHMANN
CPF nº 134.891.780
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2._____

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:CBBAFE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO REPORTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90726639/0001-41, com sede na Avenida David José Martins, 1206, cidade de Ijuí-RS, neste ato representado pelo Sr. Ademir Rorato, portador do CPF nº 331.892.690 – 68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 153/2020, Dispensa por Limite nº 148/2020, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As parte resolvem de comum acordo retificar a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, em seu Parágrafo Único, suspendendo a execução do contrato a partir do dia 01/06/2020 até o dia 05/10/2020. Neste período a contratada está proibida de executar o Contrato nº 05/2020, não fazendo jus a qualquer pagamento referente ao contrato nesse período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 01 de junho de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2._____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:FF1ADE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 796/2020.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Limite 796/2020. Processo Administrativo 823/2020 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS DE CUSTOS QUE DARÃO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO

INFECTANTE), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DESDE A FASE DE PUBLICAÇÃO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO E JUSTIFICATIVAS POSTERIORES QUE FOREM NECESSÁRIAS

CREDOR: ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 19.162.768/0001-90

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Augusto Pestana, 4 de junho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D929C174

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 37/2020

CONTRATO 37/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

CREDOR: ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 19.162.768/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS DE CUSTOS QUE DARÃO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO INFECTANTE), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DESDE A FASE DE PUBLICAÇÃO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO E JUSTIFICATIVAS POSTERIORES QUE FOREM NECESSÁRIAS

MODALIDADE: Dispensa por Limite 796/2020. Processo Administrativo 823/2020.

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Augusto Pestana, 04 de junho de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3193D057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no **dia 22 de Junho de 2020 às 8:30 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 52/20 - Pregão Presencial Nº 18/20 – Registro de Preços, para Aquisição de Medicamentos Similares, Genéricos e Éticos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 04 de Junho de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:ADFDF09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **19 de Junho de 2020 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 53/20 Pregão Presencial Nº 19/20, para Aquisição de um caminhão novo, zero quilômetro. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 05 de Junho de 2020.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:213B0E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Sra. Lourdes Gonçalves Ferreira, sogra do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos da Silva;

D E C R E T A:

Art. 1°- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, 04 de junho de 2020, em todo o território do Município de Barracão.

Parágrafo Único. Nesta data, pelo turno da tarde e no dia 05 de junho de 2020, pelo turno da manhã, não haverá expediente em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Junho de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:216201AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir os seguintes Créditos Especiais no Orçamento vigente:
06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0029.2158 – FNAS – Portaria MC 378 – COVID 19
339030.00.00.00 – Material de consumo .....R$ 28.450,00
449052.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 15.950,00
08.244.0029.2159 – FNAS Portaria MC 369 – CONVID 19
339030.00.00.00 – Material de consumo.....R$ 4.725,00
339032.00.00.00 – Material Distribuição gratuita.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recursos para a abertura dos Créditos Especiais, os recursos provenientes do FNAS Portaria MC 378 – COVID19, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), e FNAS Portaria MC 369 COVID19, no valor de R$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 02/06/2020.

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2020

A presente Lei objetiva incluir no orçamento vigente dotação para aplicação dos recursos repassados pela Fundação Nacional de Assistência Social no combate do COVID 19.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:D224B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 032/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 032/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal do Município de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande de Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.638/2020:

Art. 1º - Fica aberto os seguintes Créditos Especiais no Orçamento vigente:
06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0029.2158 – FNAS – Portaria MC 378 – COVID 19
339030.00.00.00 – Material de consumo .....R$ 28.450,00
449052.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 15.950,00
08.244.0029.2159 – FNAS Portaria MC 369 – CONVID 19
339030.00.00.00 – Material de consumo.....R$ 4.725,00
339032.00.00.00 – Material Distribuição gratuita.....R$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recursos para a abertura dos Créditos Especiais, os recursos provenientes do FNAS Portaria MC 378 – COVID19, no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), e FNAS Portaria MC 369 COVID19, no valor de R$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 02/06/2020.

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:25FBF42C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo para pagamento da dívida pertinente ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, em razão do Estado de Calamidade Pública Declarado no Decreto Municipal nº 22/2020 e prorrogado pelos Decretos Municipais 24/2020 e 31/2020, para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 em âmbito local, e dá outras providências.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, declarada nos termos do Decreto Municipal nº 22/2020 e prorrogado pelos Decretos Municipais 24/2020 e 31/2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2020, previstos na Lei Municipal nº 1.615/2019, de 27 de novembro de 2019.
§ 1º Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU, em cota única, poderá ser efetuado até o dia 22/06/2020, com desconto de 20% (vinte por cento), sobre o valor lançado**.**
§ 2º Caso, os contribuintes optarem pelo parcelamento do IPTU, poderá o mesmo ser dividido em até 3(três) parcelas iguais e sucessivas, sendo estabelecido o que determina:
O vencimento da 1ª parcela deverá ser quitada até o dia 22/06/2020 com desconto de 10% (dez por cento);
O vencimento da 2ª parcela deverá ser quitada até o dia 22/07/2020 com desconto de 10% (dez por cento);
O vencimento da 3º parcela deverá ser quitada até o dia 24/08/2020 com desconto de 10% (dez por cento).
§ 3º Os descontos somente serão concedidos se os contribuintes efetuarem os pagamentos dentro do prazo de vencimento.
§ 4º O disposto no *caput* não exime os contribuintes do cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação municipal.
Art. 2º A nova data de vencimento não implica em perda de eventuais benefícios que o contribuinte teria se o pagamento fosse adimplido na data originalmente prevista e não se sujeitam a consectários legais.
Art. 3º As demais normativas presentes na Lei Municipal nº 1.615/2019, que não contrária à presente, permanecem inalteradas
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA – RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 02/06/2020.

GIUSTER MARCELO VOGT
Assessor Jurídico

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:1585C0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 35, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL N° 35, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Altera REDAÇÃO DO ART. 3º § 2º Do Decreto MUNICIPAL nº 30, de 22 DE maio 2020, QUE DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e a adoção de medidas assistenciais durante a pandemia dO Coronavírus (COVID-19) no Município de BARRA DO GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º § 2º do Decreto Municipal nº 30, de 22 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º §2º. Mediante avaliação realizada na forma do § 1º deste artigo, serão atendidos os usuários e famílias que apresentarem riscos, perdas e danos decorrentes da falta de condições de suprir a condição cotidiana por conta da pandemia do Coronavírus, em especial cestas básicas para alimentação (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do decreto nº 30, de 22 de maio de 2020.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Barra do Guarita, aos 04 de junho de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 04/06/2020.

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:E383EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito do Município de Barra do Guaria, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.445 de 09 de Maio de 2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Barra do Guaria à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Prêmio
Junho/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Julho/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Agosto/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Setembro/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Outubro/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Novembro/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;
Dezembro/2020	1º - Um vale compras no valor de R$ 250,00; 2º - Um vale compras no valor de R$ 250,00;

Art. 2º - Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço da prefeitura, na Rua Sobradinho, 09, com o responsável pela entrega o Sr. Secretário Adjunto da Fazenda, **Jair Nascimento**, *e-mail: pmguarita.fin@gmail.com e telefone* (55) 3616 1010, ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela dotação orçamentária vigente.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE ANO DE DOIS MIL E VINTE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 04/06/2020

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:B667353E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020**.** Objeto: **Construção de Praça Pública, com Academia de Saúde, no Bairro Aparecida em Barra Funda/RS**. **Abertura: 23 de junho de 2020**, às **14h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:3D8E409B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**.** Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Lâmpadas de LED e locação de Muck para iluminação pública do Município de Barra Funda – RS**. **Abertura: 17 de junho de 2020**, às **14h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:7129B301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica contábil pública para a Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS**. **Abertura: 17 de junho de 2020**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:6EAAC94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020**.** Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barra Funda – RS**. **Abertura: 18 de junho de 2020**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:64702139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020**.** Objeto: **Construção de muros, vigas baldrame e salas para escritório e almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Trânsito e da Secretaria Municipal de Agricultura de Barra Funda/RS**. **Abertura: 23 de junho de 2020**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 05 de junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:4F7CAC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Portaria nº 91/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/06/2020, à servidora MARIA RITA KELER, CPF 891.641.800-34, matrícula 177, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.860/10.950 no valor de R$ 1.058,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 04/06/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DFB75034

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2020 - CONVOCA PSS 001/2020

EDITAL Nº 20 DE 04 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2020; considerando desistência

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual teve aprovação no Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2020**,** edital n° 008/2020, considerando desistências

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 hs semanais

Classificação	Candidato
9º	Letícia Francisca Piassini

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 04 de junho de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C8B77CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 24 de junho de 2020, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 015/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 04 de junho de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C0A56A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 19 de junho de 2020, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial n° 031/2020, cujo objeto é a aquisição de um veículo de 07 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:4D5C8ED5

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATO Nº 052/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Vendedor: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Compradora: SILVANA FARKAS ME
Objeto:Alienação de imóvel urbano, de propriedade do Município, localizado no Distrito Industrial na localidade de Morro Tico-Tico, Bom Princípio – RS.
Valor total: R$ 109.582,50 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 05/06/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:1681AA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, para as Escolas e Secretarias Municipais conforme especificações constantes no Edital de Licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 22/06/2020 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de junho de 2020.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:C9171D6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação para fornecimento de oxigênio medicinal para pacientes do Município e reposição nas ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 23/06/2020 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site:

www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de junho de 2020.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:A27FA5C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATO: 107/2020
ADITIVO: 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL – ABSM – CNPJ 10.485.331/0001-12
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do SUS prestados pelo Município. Consiste em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias de urgência/emergência e outros.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do CNPJ da CONTRATADA, passando do CNPJ sob o nº 10.485.331/0001-12 para o CNPJ sob o nº 10.485.331/0004-65.

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:61366FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATO: 107/2020
ADITIVO: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL – ABSM – CNPJ 10.485.331/0004-65
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do SUS prestados pelo Município. Consiste em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias de urgência/emergência e outros.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica registrado pelo presente instrumento a cessão de uso dos seguintes equipamentos: 02 ventiladores modelo Vento “S” (NF 290 – Novitech) e 01 torre de vídeo contendo monitor profissional, insuflador de CO2, fonte de luz, cabo de luz, ótica laparoscopia, tampa para caixa de esterilização de ótica, sistema de gravação, acessório de aquecimento, microcâmera, armário, cabo de luz e filtro hidrofóbico (NF 11.666 – Confiance Medical).

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C462698C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATO: 107/2020
ADITIVO: 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL – ABSM – CNPJ 10.485.331/0004-65
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do SUS prestados pelo Município. Consiste em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias de urgência/emergência e outros.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,61% do valor contratual, destinados às ações realizadas ao combate ao COVID-19.
VALOR: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9F70ED78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATO: 107/2020
ADITIVO: 04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO MIGUEL – ABSM – CNPJ 10.485.331/0004-65
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do SUS prestados pelo Município. Consiste em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias de urgência/emergência e outros.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,16% do valor contratual, destinados às ações realizadas ao combate ao COVID-19.
VALOR: R$ 221.280,90 (duzentos e vinte mil e duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4A21DF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 032/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de expediente diversos, para manutenção das Secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 05 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:45BAD419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 19 de junho de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de conjunto odontológico completo para a estratégia de Saúde Bucal do Município .** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:FA24A29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.855, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.006/1999, de 24 de agosto de 1999 e suas alterações subseqüentes,

DECRETA:
Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Habitação, para o cumprimento do restante do mandato, até 22 de outubro de 2021, os membros abaixo relacionados, em substituição aos representantes do Poder Executivo, indicados através do Decreto Municipal nº 6.716, de 21/11/2019:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TIAGO AFONSO DE VARGAS – Titular
ECLEIA WINGERT BECKER – Suplente
EZEQUIEL AMARO VOLKART – Titular
VIVIANE VAZ FALEIRO – Suplente
HELENA KERN KWIATKOWSKI – Titular
ROSÁLIA SOUSA MARQUES – Suplente
ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR – Titular
FELIPE MISAEL MORAES KRUGER – Suplente
DELMA PORN AGUIAR DA SILVA – Titular
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A37204A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.961, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 572, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **SONIA CRISTINA RAGO TONS,** matrícula 4468**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **1.613** (um mil seiscentos e treze) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

EUZEBIO MIGDONIO GONZALEZ RODRIGUES 01/03/1979 a 15/12/1979
ZOHEIR ZIYAD 20/04/1981 a 29/07/1981
MIGNON COM DE CONFECCOES LTDA 01/07/1983 a 15/10/1985
COMERCIAL DE CONFECCOES SASUL LTDA 16/10/1985 a 31/10/1985
TSA-RETALHOS COMERCIO LTDA 01/11/1985 a 09/01/1986 E GRAOLIN CIA LTDA 02/06/1986 a 10/08/1986
TSA-RETALHOS COMERCIO LTDA 02/09/1989 a 28/02/1990
F KOPSELL CIA LTDA 01/10/1991 a 30/11/1991

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D34D9F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.962, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 573, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **ERALDO INACIO DA SILVA,** matrícula 4366**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **4.493** (quatro mil, quatrocentos e noventa e três) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

P L CIRNE 01/08/1977 a 05/11/1979
UNIMAR DISTRIUIDORA DE BEBIDAS LTDA 01/12/1979 a 07/08/1980
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM 01/10/1980 a 20/02/1981
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA 05/05/1981 a 04/10/1983
CALCADOS JUCARA LTDA 18/01/1984 a 01/11/1984
REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA 01/04/1985 a 03/03/1986
CALCADOS SEIVA LTDA 01/08/1986 a 01/09/1988
CALCADOS SEIVA LTDA 02/09/1988 a 06/09/1990

ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 15/12/1992 a 05/03/1993
PILOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 03/08/1993 a 09/02/1994

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4AD88EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.966, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA ASSESSOR DE MÍDIA TELEVISIVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LAURA POERSCH SCHOMMER** para o Cargo em Comissão de Assessor de Mídia Televisiva, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0407DED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.967, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional),

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de fevereiro de 2020, do servidor **RICARDO FONTES DA SILVA,** matrícula nº 10990, titular do Cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 26 de janeiro de 2017, pela Portaria nº 43.381, de 24.01.2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:DFB644BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.968, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional),

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de março de 2020, do servidor **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA,** matrícula nº 11067, titular do Cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria nº 43.562, de 14.02.2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de março de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:99469ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.969, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
I - Convocar a Professora **FERNANDA MARCOLAN,** matrícula nº 11500, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais, no período de 1º de maio de 2020 até o último dia letivo do ano de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:3C7EB4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.970, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CANCELA DCA DE CHEFE do Setor de Acompanhamento e Avaliação.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação da servidora **TATIANA OLIVEIRA RIBAS**, matrícula nº 4137, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 03 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B9AE7DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.971, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA Coordenador de Telecentro Comunitário.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ HENRIQUE RIBAS DE CAMARGO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Telecentro Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:6D9B1CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.972, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **RENATA EV**, matrícula 12665, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de setembro de 2020 a 14 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 13424/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:DD2D6E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.974, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS e SECRETÁRIO GERAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando portaria nº 46.729, de 14 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,** matrícula nº 10908, dos cargos em comissão de Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos e de Secretário Geral, a partir de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0F1769A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.975, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo e Chefe de Gabinete.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando portaria nº 50.045, de 26 de setembro de 2019,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, o servidor **HENRIQUE SCHOLZ**, matrícula nº 11694, dos cargos em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Chefe de Gabinete, a partir de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5AAFCC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.979, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

EXONERA MEMBRO DE COMISSÕES MUNICIPAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 51.974, de 04.06.2020, que exonerou, a pedido, o servidor PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA dos cargos de Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos e de Secretário Geral,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a partir de 04 de junho de 2020, o servidor **PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,** matrícula nº 10908, das comissões abaixo relacionadas:

Comissão	Designado através da Portaria nº
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.	50.341, de 27/11/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INTEGRANTES DO PATRIMONIO MUNICIPAL.	47.942, de 18/01/2019
COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES HOSPITALARES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS.	47.217, de 13/09/2018
COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.	45.063, de 01/09/2017

II – Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5E90395D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.980, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA AS PORTARIAS NºS 45.103, DE 11.09.2017, E 46.381, DE 10.04.2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº 45.103, de 11.09.2017, que nomeou a Comissão Responsável por Negociar as Desapropriações da Avenida Brasil, do município de Campo Bom.
II - Revogar a Portaria nº 46.381, de 10.04.2018, que nomeou a Comissão de análise da Documentação relativa à Qualificação Técnica das empresas que participarão do Processo Licitatório para a Reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Campo Bom.
III – Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5BE60811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 137/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 88.059.746/0001-11
OBJETO: Locação de imóvel para guardar adereços de eventos do Município.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 19/05/2020 até 31/12/2020.

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0C063B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

CONTRATO: 202/2020
ADITIVO: 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: PROJEART PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ 08.179.422/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de implantação do Centro Esportivo no bairro Meltzer.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,22% do valor contratual, resultando no valor de R$ 777,31 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Supressão de 14,06% do valor contratual, resultando no valor de R$ 50.819,63 (cinquenta mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:65597795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

CONTRATO: 197/2019
ADITIVO: 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUCAO CONSTRUCENTER LTDA – CNPJ 14.339.371/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de reforma do Centro Esportivo União.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 01 (um) mês, de 15/04/2020 até 15/05/2021.

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:52D3CAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

CONTRATO: 197/2019
ADITIVO: 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUCAO CONSTRUCENTER LTDA – CNPJ 14.339.371/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de reforma do Centro Esportivo União.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 01 (um) mês, de 15/05/2020 até 15/06/2021. Acréscimo de 0,927% do valor contratual, resultando no valor de R$ 3.018,81 (três mil e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:31DC8F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2018

CONTRATO: 324/2018
ADITIVO: 04
LOCADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
LOCATÁRIA: REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 88.059.746/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial para acomodação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 05 (cinco) meses, de 04/04/2020 até 04/09/2020. A LOCATÁRIA aceita receber, em contrapartida da locação, o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2D056EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.981, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COLEGIADO PLENO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI –M.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI – M, nos termos do § 3º, do art. 9º da Lei Municipal nº 4.801, de 31 de julho de 2018, a partir de 04 de junho de 2020, representando a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, em substituição aos membros indicados através da Portaria nº 47.098, de 27.08.2018.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
UILIAN THIESEN DA SILVA - Titular
GUSTAVO MICAEL MACHADO DA SILVA – Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1932ED43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói – RS, representada neste ato pela Presidente Irmi Teresinha Lunkes Angst, torna público a anulação do processo licitatório de Tomada de Preços nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra e reforma, cobertura, pintura, gesso, piso, soleira e limpeza do Prédio da Câmara de Vereadores, por irregularidade e falha mencionadas nos autos pertinentes ao processo de licitação, especialmente a ausência de publicação do edital no Diário Oficial do

Estado, ferindo assim o disposto no art. 21, II, a Lei nº 8.666/93. A anulação tem cabimento no art. 49, §º 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cândido Godói/RS, 04 de junho de 2020.

IRMI TERESINHA LUNKES ANGST
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói - RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:319025D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FPE Nº 630/2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETICIA KONZEN KUNKEL, como Fiscal Titular e como Suplente a Servidora LEONI INÊS ROCKENBACH do Convênio FPE nº 630/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Município de Cândido Godói, RS, do Projeto Cuidado e Cidadania à Pessoa Idosa Prioritária, processo nº 20/2800-0000423-5.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria 270/2020 de 02 de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:80864ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FPE Nº 635/2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor OMERO LUIZ RÖRIG, como Fiscal Titular, e como Suplente o Servidor CRISTIANO STRIEDER do Convênio FPE nº 635/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Cândido Godói, RS, objetivando executar demandas do Convênio da Consulta Popular 2019/2020, processo nº 19/0400-0000872-1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:49227F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 309/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

FIXA MEDIDAS COMPLEMENTARES A SEREM CUMPRIDAS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS, ESPORTIVAS E AFINS E ALTERA O ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 298/2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de coordenar os esforços para conter a disseminação do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de diálogo entre o Poder Público e a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o § 1º e altera a redação do artigo 12 do Decreto nº 298/2020 que passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 12 É permitido o funcionamento de academias e centros de pilates desde que sejam observadas as determinações do Decreto Estadual nº 55.240/2020, Portarias da Secretaria Estadual da Saúde e o previsto neste Decreto.*
§ 1º Revogado.
§2º...
§3º...
§4º..."
Art. 2º Restaurantes, Lancherias e afins poderão funcionar com atendimento presencial até as 24 (vinte e quatro) horas, observando, além das medidas sanitárias de que trata o Decreto Estadual 55.240/20, portarias da Secretaria Estadual de Saúde e normas emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes:
I – O atendimento deverá atender aos seguintes requisitos:
a) diminuir o número de mesas ocupadas no estabelecimento de forma a aumentar a separação entre elas, diminuindo o número de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, dois metros;
b) Atendimento no ambiente interno, limitado a 30 % (trinta por cento) do teto de lotação constantes do PPCI ou, não havendo, uma pessoa a cada 4 m² (quatro metros quadrados).
Art. 3º As Associações Culturais, convívios familiares e comunitários poderão reabrir observando as medidas sanitárias de que trata o Decreto Estadual 55.240/20, portarias da Secretaria Estadual de Saúde e Decreto Municipal nº 298/2020.
Parágrafo Único - Fica condicionada a abertura das entidades referidas no caput deste artigo à assinatura de termo de compromisso e responsabilidade, conforme modelo anexo, que é parte integrante deste decreto, bem como manutenção de lista de presença onde conste, no mínimo o nome completo, município de origem e telefone de contato dos frequentadores.
Art. 4º A prática de esportes, de forma profissional ou amadora, poderá ocorrer somente ao ar livre, respeitando os protocolos do distanciamento controlado do Rio Grande do Sul.
Parágrafo único: As Competições Desportivas Municipais continuarão suspensas.
Art. 5º As sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas determinadas neste Decreto serão as mesmas instituídas pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, no Decreto Estadual nº55.241, de 10 de maio de 2020, e no Decreto Municipal nº 298/2020.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, 04 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Termo de Compromisso
....., brasileiro, (estado civil), ...(profissão), portador do Documento de Identidade n.º ....., inscrito no CPF sob n.º ....., residente e domiciliado na Localidade de ....., na condição de Presidente da Associação ....., para fins de regular funcionamento da mesma, vem perante o Município de Cândido Godói, RS, com base no disposto no Decreto Municipal n.º 309/2020, assumir o compromisso quanto a observância das normas contidas no Decreto Estadual n.º 55.240/2020 e no Plano de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, em sua integralidade, especialmente quanto:
a) Obrigatoriedade do uso de máscara nas dependências sociais;
b) Disponibilização de álcool em gel(70º);
c) Lotação máxima correspondente a 30%(trinta por cento) do previsto no PPCI, ou, na ausência deste, 1 pessoa a cada 4² (quatro metros quadrados);
d) Preenchimento e guarda obrigatória da lista de presença dos frequentadores onde conste a data, o nome, a localidade de origem e o contato telefônico.

Cândido Godói, RS, em ....., de junho de 2020.

Presidente da Associação

LISTA DE FREGUENTADORES NA SOCIEDADE/CLUBE/CTG/ETC
NOME DA SOCIEDADE: _____

LOCALIDADE: _____

Nome completo:	Município de origem	Data	Telefone de contato

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:64E4260C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 675/2020
Dispensa de Licitação nº 10/2020

Do Objeto: Aquisição de **50 Cestas Básicas** compostas por: 01 pacote de açúcar cristal 5 kg, 01 pacote de arroz tipo 1 5 kg, 02 pacotes de biscoitos água e sal 400 gr, 02 pacotes de biscoito tipo Maria 400 gr, 01 pacote de café torrado/moído 500 gr, 01 pacote de farinha de trigo especial 5 kg, 05 pacotes de feijão preto tipo 1 1 kg, 02 pacotes de macarrão parafuso c/ovos 500 gr, 02 litros de óleo de soja 900 ml, 01 caixa de polpa de tomate 500 gr, 01 pacote de sal refinado 1 kg, 01 pote de schmier 400 gr qualquer sabor, 01 pacote de achocolatado em pó 400 gr, 02 pacote leite em pó integral 400 gr e **50 Kits de Higiene** compostos por: 01 álcool em gel 70 % 1 litro, 01 desinfetante 2 litros, 02 sabão em barra glicerina 400 gr, 05 detergente 1 litro, 01 álcool liquido 70% 1 litro, 01 água sanitária 5 litros.

Contratado: ZIEM E SANTOS LTDA, CNPJ 06.152.640/0001-01.
Valor: R$ 128,00 para Cesta Básica e **R$ 59,00** para Kit de Higiene, totalizando **R$ 9.350,00.**
Base Legal: Art. 4º Lei Federal nº 13.979/20 a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B83314AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 699/2020
Dispensa de Licitação nº 11/2020

Do Objeto: Aquisição de 40 Kits para Testes Rápidos de Imunocromatografia – Teste Imunológico para detecção da Covid-19, em amostras de soro, plasma e sangue (Insumos e Acessórios).
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT- CNPJ 07.242.772/0001-89.
Valor: Valor de **R$ 94,00** para cada Kit, totalizando um valor de **R$ 3.760,00.**
Base Legal: Art. 4º Lei Federal nº 13.979/20 a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:784F95E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **18/06/2020, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 010/2020. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 04/06/2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F24BBF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Senhor EDER LUIS BOTH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto nas Leis Municipais n° 413/05, de 31 de dezembro de 2005, e suas alterações, e Lei Municipal nº 1.056/2020, de 17 de março de 2020, e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 145, inciso III; o Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66, em seu artigo 5º; o Decreto-Lei Federal 195/67 e o Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação asfáltica da Rua Theodomiro de Souza, (trecho compreendido entre as Ruas Avenida

Ipiranga e Rua Hiran Cunha), (trecho compreendido entre as Ruas Hiran Cunha e Rua Inhacorá).

I – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A obra a ser realizada com Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre pedras poliédricas de basalto, na Rua Theodomiro de Souza, (trecho compreendido entre as Ruas Avenida Ipiranga e Rua Hiran Cunha), (trecho compreendido entre as Ruas Hiran Cunha e Rua Inhacorá), (memorial descritivo da obra pode ser conferido no site: www.chiapetta.rs.gov.br).

II – CUSTO DA OBRA

O custo estimado da obra – pavimentação para execução de capeamento Asfáltico, com 4.076 m² (Quatro Mil e Setenta e Seis Metros Quadrados) nas Ruas e Trecho acima mencionado, é o abaixo especificado: (conforme relatório de custo).

COMPRIMENTO M	LARGURA	AREA TOTAL	CUSTO M2	VALOR TOTAL/R$
280m	14,15	3.962 + 114 m²	61,461	250.518,02
Total		4.076		250.518,02

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

É entendimento entre os experts em avaliação coletiva de imóveis urbanos para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor dos imóveis. No caso de capeamento asfáltico/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, da Rua Theodomiro de Souza, (trecho compreendido entre as Ruas Avenida Ipiranga e Rua Hiran Cunha), (trecho compreendido entre as Ruas Hiran Cunha e Rua Inhacorá):

Nº	Proprietário	Testada m	Área pavimentada	Valor do Imóvel* (antes da obra)
1	RICARDO ANTONIO SCHOSSLER	33	231	152.000,00
2	JULIANO ESTOPILHA ROLIM	6,5	45,5	29.238,00
3	JAIR AIRTON TROCHA	13,5	94,5	73.927,00
4	ROZAURA INÊS EICKHOFF PORRAZZI E OU	12,9	90,3	152.085,00
5	ARLINDO ROZIN	33	231	164.000,00
6	LAURO BACKES	12,8	89,6	79.195,00
7	JAIR CARLOS BEUREN/MARGARETE	17,3	121,1	152.233,00
8	ITOR JOSÉ TROCHA	33	231	115.610,00
9	VALDIR ORLANDO GOETZ	12	84	109.600,00
10	VALDIR ORLANDO GOETZ	21	147	109.555,00
11	GEFERSON GOETZ	33	231	179.179,00
12	MARLENE DE FÁTIMA DARONCO DE OLIVEIRA	20	140	199.192,00
13	ANTONIO DARONCO	13	91	30.590,00
14	ALDO PETRY EICKHOFF	16,5	115,5	64.985,00
15	AGROPECUÁRIA DOIS AMIGOS LTDA	16,5	115,5	154.753,00
16	BELARMINO DANELLI	15	105	94.045,00
17	ADÃO GILBERTO KWIATKOWSKI	15	105	74.120,00
18	EDEMAR HOPPEN/CLARICE HOPPEN	18,7	130,9	92.604,00
19	VANDERLEI STEIGER	50	350	249.578,00
20	MARIA LOURDES DELLATORRE	21	147	31.875,00
21	ODETE PEREIRA DELATORRE	12,9	90,3	20.713,00
22	MOACIR DELLATORRE	15,9	111,3	82.300,00
23	MARISA TERESINHA MULLER AMARAL	16	112	66.440,00
24	ROMIRTO DIETTRICH	15,3	107,1	87.458,00
25	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DELEGACIA DE POLÍCIA).	33	231	150.000,00
26	Total	506,80	3.547,60	2.715.275,00

* Valores atribuídos por comissão própria para este fim, nomeada pela Portaria n° 319/20, de 13 de abril de 2020.

IV – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo quantum de valorização experimentada pelos imóveis, e a respectiva metragem de suas testadas para os trechos pavimentados, multiplicada pela metade da largura das vias de circulação calçadas.

Constatada a ocorrência do fato gerador, considerando o disposto no art. 8, da Lei Municipal nº 413/05, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, **respeitado o percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do custo da** obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

V – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL DA PRESTAÇÃO

(Decreto Lei nº 195/67, ART. 12)

A parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (Três por Cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança.

VI – NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item III deste, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnarem, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no seguinte endereço: Avenida Ipiranga, n° 1544, Centro, CEP: 98.760-000, Chiapetta/RS, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Após a conclusão da obra ou de parte dela, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída e efetuará o lançamento do valor da Contribuição de Melhoria devido pelos contribuintes retro nominados, do que serão notificados, diretamente ou por edital, na forma da Lei.

VII – DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ficam notificados e convocados através desse Edital, a quem interessar que ocorrerá audiência púbica no dia **16 de Junho de 2020**, às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, no endereço: Teodomiro de Souza, n° 714, Bairro Centro, CEP: 98760-000, no Município de Chiapetta/RS, cuja finalidade será de esclarecer e sanar eventuais dúvidas acerca da Contribuição de Melhoria.

Chiapetta/RS, 02 de Junho de 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:B4C73ECE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 22 do mês de junho do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de Pavimentação Asfáltica na Rua Thomazia de Carvalho, entre a Rua Theodomiro de Souza e Rua Luis Fogliato e também na Rua Luis Fogliato, entre a Rua Thomazia de Carvalho e Avenida Ipiranga. Edital completo e mais informações a partir de 08/06/2020 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

Chiapetta – RS, 04 de junho de 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:CFD3DFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 154/2020

DECRETO Nº 154, de 1 de junho de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de **R$ 100,00 (cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
33390390000000000000.407 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
Total.....	**R$ 100,00**

Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
33390330000000000000.614 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 100,00
Total.....	**R$ 100,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:399E4D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 153/2020

DECRETO Nº 153, de 1 de junho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.175 - Juros sobre a dívida por contrato
R$ 7.200,00
34690710000000000000.476 - Principal da dívida contratual resgatado
R$ 39.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.180 - Juros sobre a dívida por contrato
R$ 1.800,00
34690710000000000000.385 - Principal da dívida contratual resgatado
R$ 5.800,00
Total..... R$ 53.800,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33191130000000000000.263 - Obrigações patronais
R$ 46.200,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2060 - Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
33190110000000000000.580 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 7.600,00
Total..... R$ 53.800,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 1 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronel.bicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A2E84C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 155/2020

DECRETO Nº 155, de 2 de junho de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2007 - Abrigamento em Casas de Passagem
33390910000000000000.197 - Sentenças judiciais
R$ 17.000,00
Total..... R$ 17.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33390400000000000000.450 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
R$ 5.000,00
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390390000000000000.213 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO

13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO

2050 - Feira e Exposição Nacional da Erva-Mate
33390300000000000000.386 - Material de consumo
R$ 1.000,00
33390360000000000000.576 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 1.000,00
Total..... R$ 17.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C170DD4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 156/2020

DECRETO Nº 156, de 3 de junho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 300,00 (trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2 - Manutenção da Dívida Pública
33290210000000000000.175 - Juros sobre a dívida por contrato
R$ 300,00
Total..... R$ 300,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33191130000000000000.263 - Obrigações patronais
R$ 300,00
Total..... R$ 300,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:35B132A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 157/2020

DECRETO Nº 157, de 3 de junho de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.332,47 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33330930000000000000.59 - Indenizações e restituições
R$ 2.332,47
Total..... R$ 2.332,47
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.464 - Material de consumo
R$ 2.332,47
Total..... R$ 2.332,47
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:490F3DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N 22/2020 - TOMADA DE PREÇO 05/2020

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO, representado pelo Sr. Prefeito JURANDIR DA SILVA.

CONTRATADA - DIONEI A. DE M. MACHADO & CUA LTDA, representada pelo Sr. DIONEI ANTÔNIO DE MOURA MACHADO. OBJETO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO GOULART PARTE I. VIGÊNCIA - De 26 de maio de 2020 até 25 de maio de 2021. VALOR R$ 283.971,61.

Coronel Bicaco, 04 de junho de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:7749C86D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 048/2020 - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 048/2020 – AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gás de cozinha e outros, entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 19/06/2020, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel

Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 04 de junho de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C5CEDCB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.182 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Especial no valor de R$ 26.689,30.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 26.689,30 (vinte seis mil seiscentos oitenta e nove reais com trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.057.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE
5440/2 449052000000 Rec. 40 – Equipamentos e Material Permanente R$ 26.689,30
TOTAL: R$ 26.689,30
Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
22/1 335043000000 Rec. 1 – Subvenções Sociais R$ 26.689,30
TOTAL: R$ 26.689,30

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:3C83A05F

JURÍDICO
LEI N° 4.183 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 54.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0501.076.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
103/1 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 3.000,00
116/3 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 3.000,00
0501.076.2097 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3932/2 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 30.000,00
3934/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridico R$ 15.000,00
0501.063.2022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
140/6 449052000000 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
0501.063.2100 – MANUTENÇÃO HORTO FLORESTAL
136/8 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 3.000,00
TOTAL: R$ 54.500,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto redução orçamentária das seguintes dotações:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
22/1 335043000000 Rec. 1 – Subvenções Sociais R$ 16.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
0301.012.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
363/8 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R$ 38.500,00
TOTAL: R$ 54.500,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:ADDB291E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 68 2020

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 68/2020

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria nº 32688 de 04 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO
ANDERSON BARBOSA PAVAO WYSE	2º	PROCURADOR JURÍDICO

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:BB506C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 05/2020

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 05/2020 que tem por objeto arrendamento de imóvel rural para extração de cascalho. O credenciamento será do dia 04 de junho de 2020 à 24 de junho de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7h30min às 12h e das 13h 30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9F9D42EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CARPENEDO E CIA LTDA - CNPJ nº 95.818.399/0001-29- Aquisição de concreto betuminoso e emulsão asfáltica – Contrato nº 132/2020 – Pregão Presencial nº 31/2020 – Valor R$ 51.350,00 – Assinatura: 25/05/2020.

- CCL – CONCRETO LTDA - CNPJ nº 04.741.811/0001-02- Aquisição de concreto usinado – Contrato nº 133/2020 – Pregão Presencial nº 31/2020 – Valor R$ 30.624,00 – Assinatura: 25/05/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:FD8544B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público expediu processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 003/2020, para alienação de bem público, para empresas estabelecidas em Entre Rios do Sul, que forem reativadas ou que venham a se estabelecer em sua sede ou que, mesmo estabelecidas em outros municípios, promovam direta ou indiretamente, o desenvolvimento de atividades que venham a ampliar negócios, empregos e a geração de renda ao nosso Município.

Data de julgamento: 09/07/2020. Horário: 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 04 junho de 2020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:1ECE67C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O Prefeito do Município de **ERNESTINA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital Pregão Presencial nº 13/2020 para locação de impressoras, no item "01",

ONDE SE LÊ:
Locação de impressora Laser Jet Monocromática A4 com velocidade de impressão mínima de 26 ppm; alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas e digitalização frente/verso automática; uma bandeja com capacidade mínima de 250 folhas; bandeja multipropósito com capacidade mínima de 100 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA.
Quantidade de impressoras: 06
Valor de referência mensal por impressora: R$ 100,00
Franquia/mês: 1.000 cópias.
Valor por cópia excedente: R$ 0,075.

LÊ-SE:
Locação de impressora Laser Jet Monocromática A4 com velocidade de impressão mínima de 26 ppm; uma bandeja com capacidade mínima de 250 folhas; impressão frente/verso automática (DUPLEX); Rede ethernet. Transformador de Energia 220/110V com Potência mínima de 1010VA.
Quantidade de impressoras: 06
Valor de referência mensal por impressora: R$ 100,00
Franquia/mês: 1.000 cópias.
Valor por cópia excedente: R$ 0,075.

A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23/06/2020 às 8:30 horas na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina. Permanece inalteradas as demais cláusulas do edital.
O Edital e retificação relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, ou por meio do www.ernestina.rs.gov.br, ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 04 dias do junho de 2020.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D328ED3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2020 PROCESSO 58/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020.

Contratado: JAIR ROMAN CEZAR
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000BTU
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:45B95FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI
Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 31, da Lei nº 13.019/2014.
Objeto: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania
Vigência: 31/12/2020.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4CEBB481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020
OBJETO: Aquisição de sistema fechado de aspiração.
CONTRATADA: Ângulos Suprimentos e Logística Ltda.
CNPJ: 08.097.033/0001-03
VALOR: R$ 5.329,80 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 277/2020.
DATA DA DISPENSA: 28 de Maio de 2020.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4º, §1°, VI, letra "c" e "e" da Lei nº 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:36705639

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - CNPJ: 13.016.717/0001-73, comunica aos interessados, que realizará Pregão Presencial, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para exploração comercial de serviços de estacionamento 24 horas por dia, sete dias por semana, incluíndo feriados, mediante permissão de uso remunerada de uma área de 3.316m² nas dependências da FSPSCE, destinada ao estacionamento de veículos.
Especificações técnicas constantes no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2020.
LOCAL: Auditório da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, situada na Rua: Castro Alves nº 948 - Bairro Teópolis – Esteio - RS.
Cópia do Edital em: www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações pelo fone: 51 2126-8374 ou pelo e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7C0F86A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de nutrição parenteral.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 23 de Junho de 2020 às 09:45 horas.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 23 de Junho de 2020 a partir das 10:00 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C14F4439

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

Contrato 101/2017
Quinto Adendo
Inexigibilidade 007/2017 - Chamada Pública 003/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciado: Mappa Serviços Médicos Para Pronto Atendimento EIRELI
CNPJ: 05.916.213/0001-81
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2020, até 28 de maio de 2021.
Valor estimado: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Assinatura: 19/05/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:50C74DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2020
PROCESSO N° 2371/2020

Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento para A. Borges sob demanda judicial - SMS,** no valor total de **R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2024/2020,** emitida em favor de **RVK FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.864.268/0002-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:139A3DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 080/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO N.05/2020)
Contratada: MANOELITA BIASOTTO ME
CNPJ Nº 10.501.184/0001-27

Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico – Diversas Secretarias

Assinatura: 27/05/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:FA70D2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2020
PROCESSO N° 2408/2020

Respaldado no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio institucional no Jornal Destaque da Prefeitura Municipal de Esteio através de Resolução 001/2020 do CMTT - SMSMU,** no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2035/2020,** emitida em favor de **MIGUEL LUZ,** inscrita no CNPJ nº 29.835.755/0001-98.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B133A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 053/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo
CNPJ: 17.221.860/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de março de 2020, até 15 de março de 2021.
Valor: O valor total reajustado referente à renovação é R$ 79.771,44 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal reajustado pelo IGP-M é de R$ 3.323,81 (três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) por paciente internado.
Assinatura: 13/03/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6D9BFBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2652/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Elisangela da Silva Alves, Enfermeiro, Estatutário, Padrão 17, matrícula nº 30511, a partir de 14.05.2020, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A6DD6E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2653/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Tiliane da Silva do cargo em comissão de Diretor de Políticas Ambientais, CC Estatutário, matrícula 6784, a partir de 04.06.2020, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:709C95CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 190/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020
Contrato nº 045/2020 – Contratado: Verlin & Piontkoski Ltda
Objeto: Entrega e prestação de garantia de 14 unidade de Notebook HP 240G7 para Escola Municipal, através do Recurso de Emenda

Parlamentar Processo Nº 23400002961/2018-89. Valor total; R$ 68.600,00. Prazos: 15 dias entrega e garantia mínima de 36 meses. Modalidade: Pregão presencial nº 011/2020. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 28 de maio de 2020

CLAUDIA M. TOME
Prefeitta Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6A4358A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 190/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 Contrato nº 046/2020 – Contratado: Zeroum Comércio de Equipamentos
Objeto: Entrega e prestação de garantia de um Microcomputador HP – HP iNC para a Secretaria da Fazenda. Valor total; R$ 5.650,00. Prazos: 15 dias entrega e garantia mínima de 12 meses. Modalidade: Pregão presencial nº 011/2020. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 28 de maio de 2020

CLAUDIA M. TOME
Prefeitta Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BF3CF2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 004 ao Contrato nº 084/2017
Contratada: Comabe Automação de Escritório Ltda
Objeto: Prorroga por mais 12 meses o contrato de serviços de impressão e Reajusta conforme índices do IGP-M/FGV, referente aos seguintes anos e respectivos percentuais: 2018 - 2,97%, 2019 - 8,24%, 2020 - 6,07%, passando a vigorar com valor de R$ 0,06 (zero vírgula seis centavos) por cópia, a contar de 1º de junho de 2020.

Fagundes Varela, 29 de maio de 2020

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:522C3E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 32/2020 – Dispensa de Licitação nº 788/2020 Contratado: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 04.531.195/0001-57. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 33/2020** – Pregão Presencial nº 12/2020 Contratado: ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ.: 33.441.004/0001-64. Valor: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil). Lei 120.520/02. **CONTRATO nº 34/2020** – Dispensa de Licitação nº 581/2020 Contratado: Soldera Construções e Obras de Urbanização LTDA, CNPJ: 11.075.156/0001-58. Valor: R$ 23.406,80 (vinte e três mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:EB233F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2020 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº052-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **Traçado Construções e Serviços Ltda**
Objeto: Primeiro termo de aditamento para Suplementação de valores e aumento de quantitativos de obra, ao contrato nº046/2020
Vinculação: Tomada de Preços nº003/2020.
Vigência: 02/06/2020 a 14/07/2020.
Valor do Contrato R$:142.437,29

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DA234F90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma das salas do prédio da Inspetoria, imóvel cedido pelo Estado/RS ao Município, que serão destinadas para atendimento do Procon em Flores da Cunha-RS. A empresa Argenta e Votto Engenharia e Construção Ltda. foi considerada Inabilitada. A empresa Construtora Avila Eireli foi considerada habilitada. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4FC85F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 30/2020

CONTRATO Nº 30/2020

Vinculado ao Pregão Presencial nº 13/2020 - Retificado
Processo n.º 520/2020

Contratada: Mattana Veículos Ltda
CNPJ n.º 32.225.388/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) **VEÍCULO TIPO CAMINHÃO**, novo, no mínimo ano/modelo 2020, para atender as necessidades do Município de Formigueiro/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR: R$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Formigueiro, 04 de junho de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E8C8AB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
FORNECEDORES: DAHMER COLLING & CIA LTDA – ME; SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14; 91; 91.362.590/0074-03
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do prédio da E.M.E.F. Espaço do Saber;
VALOR TOTAL: R$ 3.409,00
DATA DE EMISSÃO: 02/06/2020

Harmonia/RS, 05 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:AAC90F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
FORNECEDOR: KENI LUIS DA ROSA - ME
CNPJ: 18.319.120/0001-11
OBJETO: Aquisição de materiais e serviço de manutenção para trocar o para-choque dianteiro do veículo caminhão de placas IPY 1421, usado pela SMOV;
VALOR TOTAL: R$ 3.487,00
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2020

Harmonia/RS, 05 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D52D145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
FORNECEDOR: MECÂNICA KÄFER LTDA - ME
CNPJ: 04.560.612/0001-90
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de manutenção para a carregadeira LW300F, usada pela SMOV;
VALOR TOTAL: R$ 8.656,00
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2020

Harmonia/RS, 05 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:54E62D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 036/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a Servidora Municipal

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora FRANCIELE DE SOUZA, matrícula nº 613-0, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, a partir do dia 15/06/2020.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 05 de Junho de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:F512A190

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 037/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Concede Anuênios as Servidoras Municipais.

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
24-8	Ivalma Dias Embaraque	Junho/2020
17-5	Sebastiana Fagundes Telles	Junho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRAIARAS, 05 de Junho de 2020.

GESSI TERESINHA BONÊS
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:7A132746

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 225/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a Sra. Natalia Luvizon Rodrigues para o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 009/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Natalia Luvizon Rodrigues**, para exercer o cargo de **Controlador Interno**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Controle Interno, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de junho de 2020.

LEONARDO PIVA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2C8F230F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 226/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 (dez) dias, a licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ivone Rita Cassol**, matrícula nº 767-6, conforme avaliação do Médico do Município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20.981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 04/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 04 DE JUNHO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de junho de 2020.

LEONARDO PIVA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DEA5BB8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4453/2020

Altera o valor da Bolsa Auxílio, constante nas alíneas a, b, c, d, do inciso I, do art. 9° da Lei Municipal n°. 2.221/2009.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei Municipal n.° 2.221, de 14 de abril de 2009;
CONSIDERANDO que o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sofreu correção de 2,46%.

DECRETA

Art. 1º Altera o valor da bolsa auxílio por hora de estágio constante nas alíneas a, b, c, d, do inciso I, do Art. 9° da Lei Municipal n.º 2.221, de 14 de abril de 2009, passando a ser pago, a contar de 01 de maio de 2020, o valor da hora de:

"a) R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), se estudantes do ensino superior, que não tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso;
d) R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), se estudantes do ensino superior, que tenham cursado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de maio de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B5B67B08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.456/2020

Delega competência para Henrique Antonio Hentges assinar documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência para o Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **HENRIQUE ANTONIO HENTGES**, nomeado através da Portaria n.º 11.953/2020, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de maio de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:41A64D81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4458/2020

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A
Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, membros do Exército do 29º GAC de Cruz Alta, que realizará serviços de comunicação com carro de som, para alertar a população em relação a Pandemia do COVID-19 e a Dengue, nos dias 03 a 05 de junho de 2020, nas vias públicas do Município, conforme segue: sargento Carpes e soldado Argeti.

Art. 2º - As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade
2010 – Festividades e Eventos do Município
Elemento de Despesa
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:68A6DDFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.459/2020

Determina o retorno das atividades em turno integral dos Servidores lotados nos cargos de Operadores de Máquina, Motoristas de Caminhão e Operários, vinculados às Secretarias de Obras e Viação e da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

D E C R E T A

Art. 1º - Altera o horário de expediente dos Servidores lotados nos cargos de Operadores de Máquina, Motoristas de Caminhão e Operários, vinculados às Secretarias de Obras e Viação e da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que passará a ser o seguinte:

MANHÃ: 07h30min às 11h30min
TARDE: 13h30min às 17h30min.

Art. 2º - Os demais Servidores lotados nas Secretarias listadas no Art. 1º permanecem em regime de trabalho previsto no Decreto nº 4.424/2020, de 18 de março de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRUBÁ/RS, 03 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:908924B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.969/2020

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007, 2.300/2010 e 2.503/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados como representantes titulares e suplentes, das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007 e alterações, no período compreendido entre 27 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

I – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Titular: Maria Cristina Veiga Brignoni
Suplente: Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

II – Representante dos professores das Escolas Municipais de Educação Básica
Titular: Sandra Goretti Camera
Suplente: Maura Laner Corazza

III – Representante dos diretores das Escolas Municipais
Titular: Ângela Zeni
Suplente: Marcia Regina Mendes Delazeri

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais
Titular: Gilson Roberto Garmatz
Suplente: Jaqueline de Aguiar Beltrão

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal
Titular: Andreia Luisa Cardoso Viana Lauxen
Suplente: Ivanir Rodrigues de Andrade
Titular: Tatiane Fontana Oliveira
Suplente: Manuela Doneda Rodrigues
VI – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Anésia Cristina Scholze Tramontini
Suplente: Carla Liane Saturno
VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Bruna Brandão da Silva
Suplente: Douglas Rodrigues
VIII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Municipal
Titular: Graciele de Melo Martins
Suplente: Lorilda Madril de Oliveira Costa
Titular: Marli dos Santos
Suplente: Vania de Souza de Andrade
IX – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Clarete Soldin Schumann
Suplente: Angelica Luft de Oliveira

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 10.831/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1F9CEE01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.460/2020

Determina o retorno das atividades em turno integral dos Servidores lotados na Secretaria de Obras e Viação e dos Servidores lotados nos cargos de Operador de Máquinas e Motorista de Caminhão, vinculados à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e
D E C R E T A

Art. 1º - Altera o horário de expediente dos Servidores lotados na Secretaria de Obras e Viação e nos cargos de Operador de Máquina e Motorista de Caminhão, vinculados à da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que passará a ser o seguinte:

MANHÃ: 07h30min às 11h30min
TARDE: 13h30min às 17h30min.

Art. 2º - Os demais Servidores lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente permanecem em regime de trabalho previsto no Decreto nº 4.424/2020, de 18 de março de 2020.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 4.459/2020, de 03 de junho de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRUBÁ/RS, 04 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DFA9F341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2020

APARA BARRO DEMA LTDA-ME – **Objeto**: Contratação de empresa para aferimento de tacógrafo com pagamento de taxa para (Apara Barro Dema) para o Veículo caminhão MB de placa IVP 5971, lotados na Secretaria de Transportes conforme orçamentos anexo.Apresentado um único orçamento por ser o único Posto de Ensaio credenciado junto ao INMETRO no Litoral Norte, para Secretaria Municipal de Transportes. **Valor:** R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 062/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Junho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:866D52A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – ALTERAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a alteração nas quantidades do item 04 da proposta do Edital. ***Fica reagendado para o dia 17/06/2020 às 09:00 horas*** *para Recebimento e Abertura,* no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Junho de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:52708AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO 004 AO CONTRATO 71/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: QUERÊNCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.733.246/0001-80. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2020. Ficam acrescidos R$ 22.966,77 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) referentes ao aproveitamento de saldo contratado. Data de assinatura 04/06/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Idalgo
Código Identificador:58DC61D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível no *site* **www.independencia.rs.gov.br** e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 08/2020, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **02 (dois) Técnicos de Enfermagem para atuar na ESF 01, ESF 02 e Terceiro Turno**. Inscrições abertas de 08 de junho a 15 de junho 2020, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Independência, em 04 de junho de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5D07D91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 34, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Substitui membro suplente da comissão de avaliação para seleção de servidores através de processos simplificados de contratação temporária.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto n° 40, de 04 de outubro de 2010, SUBSTITUI membro suplente da Comissão de Avaliação para Seleção de Servidores através de Processos Simplificados de Contratação Temporária. Ficando a mesma assim constituída:
TITULARES
Eliane Neumann Paim – Escriturário
Cristian Borges Muller – Escriturário
Ana Paula Alf – Escriturário

SUPLENTES
Gislaine Tavares – Auxiliar de Escriturário
Franciele Amaro Nascimento Schrameier – Escriturário

Fica revogada a Portaria n° 102, de 16 de outubro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:551833AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73 DE 04 DE JUNHO DE 2020

ACRESCENTA O INCISO V NO ARTIGO 33, EXCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 43 E CRIA O ART. 43 A, NO DECRETO 62, DE 11 DE MAIO DE 2020, QUE QUE REITERA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E INSTITUI O SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO PARA FINS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-RS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
DECRETA:
Art.1° Fica acrescido o inciso V no art. 33, excluído o Parágrafo Único do Art. 43 e criado o Art. 43 A, no Decreto 62 de 11 de maio de 2020, que passam a vigorar da seguinte forma:
...
Art. 33.
...
o afastamento dos profissionais de saúde em grupo de risco segue as instruções do Ministério da Saúde, conforme Protocolo de Manejo Clínico do coronavírus (COVID-19), na atenção Primária à Saúde de maio de 2020.
São consideradas condições de risco:
Idade igual ou superior a 60 anos
Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave. DPOC)
Imunodepressão
Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5)
Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
Doenças cromossômicas em estado de fragilidade imunológica
Gestação de alto risco
Doença hepática em estado avançado
Obesidade (IMC >=40)
Recomendação de afastamento laboral.
Em caso de impossibilidade de afastamento desses profissionais, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.
...
Art. 43.
...
Art. 43 A. As sanções administrativas aplicáveis a todos os proprietários dos estabelecimentos do território do município de Independência que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto são as seguintes:
advertência escrita;
multa no valor de 60 URM, em caso de reincidência o valor será dobrado;
suspensão do alvará de funcionamento;
cassação do alvará de funcionamento pelo período da pandemia.
Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário da Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B519B637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
1º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

1º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019
Aos dois dias mês de junho do ano de 2020, o Município de Itacurubi/RS (CNPJ: 91.573.048/0001-44), adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, e a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ: 94.533.205/0001-86), adiante denominada de Fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o valor pactuado na Ata de Registro de Preços n.° 08/2019, assinada entre as partes em 23/10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, da seguinte forma:
Sendo que o valor da ata de registro foi de R$ 3,41 para o litro de diesel comum e de R$ 3,52 para o litro de diesel S10, haverá o reajuste de preços que passarão a ter os seguintes valores:

Item	Un	Descrição	Valor com reajuste
01	L	Óleo diesel comum	**2,61**
02	L	Óleo diesel S10	**2,71**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 08/2019.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 02 de junho de 2020.

Seguem-se as assinaturas.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:13A827C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 046/2020 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22** de junho **de 2020** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Contratação de Empresa para Administrar o fornecimento, gerenciamento, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, através de utilização de cartão magnético ou com chip, para a frota das viaturas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 04 de junho de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:DFFB5B83

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2020 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23** de junho **de 2020** às 09horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Contratação de Empresa para Realizar o serviço de Seguro Veicular(total) para os veículos da Frota da Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 04 de junho de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:2800B730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 32/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2020
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A”, “B” e “E”.
Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
Valor: R$ 1.026,60 (mil e vinte e seis reais e sessenta centavos) mensais.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2020.

Marcelino Ramos, RS, 03 de junho de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:F2555524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 15/2020 – O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00min horas do dia 25 de junho de 2020, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por lote, para Registro de Preços, cujo o objeto é a Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) kits de alimentação escolar a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino enquanto perdurar a pandemia do covid-19.. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701. Setor de Licitações.

Monte Alegre dos Campos - RS, 04 de junho de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5240828F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 32/2020

EDITAL Nº 32/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 30/2020, publicado em 29 de maio de 2020.

Onde se lê:
A abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de farmacêutico para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Leia-se:
A abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Nutricionista** para atender à necessidade de excepcional interesse da **Secretaria Municipal de Educação**.

Onde se lê:
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 29 de maio, 02 e 03 de junho de 2020.
Leia-se:
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 29 de maio, **01,** 02 e 03 de junho de 2020.
Os demais critérios permanecem inalterados.

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de junho de 2020.

CRISTIANE GARCIA PIRES
Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5B1E4816

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N°33/2020

EDITAL Nº 33/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 31/2020, publicado em 29 de maio de 2020.

Onde se lê:
A abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de farmacêutico para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde
Leia-se:
A abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Fisioterapeuta** para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 29 de maio, 02 e 03 de junho de 2020.
Leia-se:
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: 29 de maio, **01,** 02 e 03 de junho de 2020.
Os demais critérios permanecem inalterados.

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de junho de 2020.

JANAÍNA VARASCHIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:3F4DCFF8

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N°34/2020

EDITAL Nº 34/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Nutricionista, conforme Edital N° 30/2020:

Inscrição n°:

1. Felipe Amaral da Silva
2. Eliane Trindade da Costa
3. Joseane Barboza da Rosa dos Santos
4. Debora Silva Comastri
5. Naira Liedke Bernardes dos Santos
6. Jessica Vidal Damasceno
7. Carolina Amarante Gasparotto
8. Flávia Teixeira
9. Rosano Azambuja
10. Adinéia Zanotto

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de junho de 2020.

CRISTIANE GARCIA PIRES
Secretária Municipal de Educação e Cultura Interina

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:46200554

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 35/2020

EDITAL Nº 35/2020
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de Fisioterapeuta, conforme Edital N° 31/2020:

Inscrição n°:

1. Caroline Pegorini
2. Agatha Cabral Beck
3. Marina Rolim Goergen
4. Diane Oliveira de Lima Teles
5. Mariana Henrique Rosa Lauremann

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de junho de 2020.

JANAÍNA VARASCHIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:067B6B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 021 - ADITIVOS

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **LUCHEU IGOR DA SILVA 83966811049**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **ALFREDO LEHNEN**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **ERNESTO FUHR**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **LUIS DEIMLING**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **MARCOS MACIEL HERMANN**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **MARCOS WAGNER**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **MATEUS JOSE FALKOSKI**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA – PIÁ**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:912FA929

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 022 - ADITIVOS

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **LEONARDO BENDER 03192548010**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição

de nova ordem de início. Contratado: **JUNIOR MACIEL PRATES 02605032078**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **ANDERSON FREITAG DOS SANTOS 04402827051**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 003/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **SILVIO SANDRO DE SOUZA 48490172072**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 004/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2020. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **SIDNEI ALVES FERREIRA-ME**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 008/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2017. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **MERCADO KIELING LTDA – EPP**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Aditivo nº 010/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017. Objeto: SUSPENSÃO, por mútuo acordo, da prestação de serviços do aludido contrato, pelo período de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, tendo em vista o disposto nos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 020/2020 e 029/2020. Outrossim, a execução da prestação de serviços do contrato original fica suspensa pelo prazo determinado supra, bem como, os seus pagamentos, até a expedição de nova ordem de início. Contratado: **TRANSPORTES WOBETO LTDA – ME**. Data de assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:14CD7041

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 347/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 347/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JULIA ARAUJO
CNPJ: 32.739.405/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DETECÇÃO DE SARS-COV-2 POR PCR EM TEMPO REAL.

Valor Contratual: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ECC361F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 348/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 348/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: E. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AUXILIO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEVIDO OBRAS DE CALÇAMENTO.

Valor Contratual: R$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:ABD2817C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 348A/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 348A/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AUXILIO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEVIDO OBRAS DE CALÇAMENTO.

Valor Contratual: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF079DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 212/2020

SÚMULA CONTRATO Nº212/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JULIA ARAUJO
CNPJ: 32.739.405/0001-32
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS PARA DETECÇÃO DE SARS-COV2.
Valor Contratual: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DBF23341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 8-2020

PREGÃO Nº 08/2020 – TIPO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 08/2020 – Tipo Presencial
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONTROLE, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, E TRATAMENTO DE ÁGUA POR CLORAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS, PARA REALIZAR ANÁLISES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, CONFORME A RESOLUÇÃO 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09 horas do dia 19/06/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 19/06/2020.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:53FC8074

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 030/2020
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo.
DATA: 12/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:19B39349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 042/2020
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme abaixo.*
DATA: 31/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C1DF9504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020 (1º/06/2020)
CONTRATO: BOSSLE E PERES LTDA
CNPJ Nº: 08.198.741/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza e desobstrução da rede de Esgoto Pluvial misto do Município de Osório, através de Hidrojateamento e Sucção a vácuo, inclusive transporte e destino dos resíduos.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$52.500,00
EXPEDIENTE: 1079/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:45B698E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 056/2019 (02/06/2020)
CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CNPJ: 92.074.780/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 056/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0194.2013.3339033000
05.23.12.122.0021.2029.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.362.0198.2114.3339033000
05.23.12.362.0198.2144.3339033000
05.23.12.367.0198.2020.3339033000
EXPEDIENTE: 9360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8EA258FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 086/2017 (02/06/2020)
CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CNPJ: 92.074.780/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 086/2017, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0194.2013.3339033000
05.23.12.122.0021.2029.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.362.0198.2114.3339033000
05.23.12.362.0198.2144.3339033000
05.23.12.367.0198.2020.3339033000
EXPEDIENTE: 9360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C298AC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 046/2019 (02/06/2020)
CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
CNPJ: 92.074.780/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 046/2019, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0194.2013.3339033000
05.23.12.122.0021.2029.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.362.0198.2114.3339033000
05.23.12.362.0198.2144.3339033000
05.23.12.367.0198.2020.3339033000
EXPEDIENTE: 9360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B313BEBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 100/2017 (02/06/2020)
CONTRATADA: S. J. TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.033.954/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 100/2017, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0194.2013.3339033000
05.23.12.122.0021.2029.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.362.0198.2114.3339033000
05.23.12.362.0198.2144.3339033000
05.23.12.367.0198.2020.3339033000
EXPEDIENTE: 9360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:73A63F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 085/2017 (02/06/2020)
CONTRATADA: SANDRA REGINA NOZARI-ME
CNPJ: 03.645.118/0001-65
CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 085/2017, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.361.0194.2013.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2014.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0195.2015.3339033000
05.04.12.365.0194.2013.3339033000
05.23.12.122.0021.2029.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.361.0198.2020.3339033000
05.23.12.362.0198.2114.3339033000
05.23.12.362.0198.2144.3339033000
05.23.12.367.0198.2020.3339033000
EXPEDIENTE: 9360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:55C8FCD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: BS EMPREENDIMENTO - EIRELI
CNPJ: 34.243.818/0001-57
Valor Total: R$ 507.617,44 (quinhentos e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
Validade: 12 meses
Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Poliédrica com calçamento de pedras irregulares no Município de Palmitinho/RS, conforme contrato de repasse OGU nº 885327/2019 e projeto de engenharia.

Palmitinho/RS, 04 de Junho de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A66AEFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATA 02 DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, compareceu nesta Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. Tiago Cassiano de Lima, procurador de Julie Prinz Waszilewski, autuada conforme Auto de Infração 014/2020, CPF 011.658.290-10, com endereço na Rua Miguel Bauer, 2258, Taquara/RS, juntamente com o representante da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. João Carlos Mendonça Rodrigues, o agente fiscal, Alexandro de Oliveira, e o geólogo vinculado à Secretaria de Defesa Civil, Sr. Roberto dos Santos Teixeira, para ajustar a conciliação do Auto de Infração 014/2020, emitido em 27/05/2020, que trata da infração por retirada de vegetação sem licenciamento, para abertura de via de propriedade do Município de Parobé, com multa de R$5.569,24. Iniciada a sessão, apontou-se que a referida rua é do Município de Parobé, mas o infrator não deveria ter dado início à abertura, sem projeto ou licenciamento. Para evitar demorados processos de defesas, julgamentos e recursos, decidiram então pela conciliação, onde ficou determinado que a a Sra. Julie Prinz Waszlewski, transacionaria a multa pelas seguintes condicionantes: doaria para a Secretaria de Meio Ambiente e para a Secretaria de Defesa Civil, o seguinte material: 04 (quatro) macacões impermeáveis tipo jardineira, com a numeração do pé sendo um 40, um 41, um 42 e um 43, a ser entregue no prazo de 30 dias; deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, processo para o licenciamento da infraestrutura da via com o seguinte cronograma mínimo: 30 dias para implantação da drenagem, 120 dias para a implantação da pavimentação e meio-fio, 180 dias para a implantação da rede elétrica, e 360 dias para aprovação do abastecimento de água. Deverá também no prazo de 360 dias, entregar junto à Secretaria de Meio Ambiete, 300 (trezentas) mudas de árvores nativas da região, com altura mínima de 1,20m, como compensação da retirada da vegetação sem licença. Todos de acordo com o ajuste assinam a presente ATA, onde eu, Alexandro de Oliveira, encerro a mesma.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA
Agente Fiscal

JOÃO CARLOS MENDONÇA RODRIGUES
Coodenador da Secretaria de Meio Ambiente

ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Mobilidade, Seg, Defesa Civil

JULIE PRINZ WASZILEWSKI
P/P Tiago Cassinao de Lima

Publicado por:
Alexandro de Oliveira
Código Identificador:EA221C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2020** referente a Licitação EXCLUSIVA para o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **TONERS E CARTUCHOS** novos, lacrados, não remanufaturados e não recarregados para a Secretaria de Administração do Município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item**. Sessão de Abertura no dia 17 de junho de 2020, às 8 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 253, segunda-feira das 12h às 18h e terças a quintas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E66A3FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020** referente a Licitação EXCLUSIVA para o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO** para utilização em todas as Secretarias Municipais do Município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item**. Sessão de Abertura no dia 18 de junho de 2020, às 8 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 253, segunda-feira das 12h às 18h e terças a quintas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:99798EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para execução parcelada de serviços de **TRANSPORTE DE CARGAS (FRETES) Sessão de Abertura no dia 18 de junho de 2020, às 9 horas**. Tipo: Menor preço por item. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas das 12h às 18h e de terça à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 04 de junho de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:7D3FDB92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.2159 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar por Redução.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 1542 de 26 de dezembro de 2019.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ R$ 1.051,80 (Um Mil e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos),** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.35.00.00.00	50	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.051,80

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.122.1023.2.009	3.3.90.14.00.00.00	50	DIARIAS - CIVIL	R$ 1.051,80

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas, 03 de Junho de 2020.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:AE8A2B19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2160 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Decreto Municipal nº. 2131 de 27 de Fevereiro de 2020, homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul e reconhecido pela Governo Federal.
Considerando, a Portaria Federal n° 1139 de 20 de Abril de 2020 do Ministério de Desenvolvimento Regional que autoriza repasse ao Município de Pedras Altas o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução de ações de resposta, previstas no processo n° 59052.003949/2020-51.
Considerando, o III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal 4320 de 17 de Março de 1964;

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte funcional programática:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.06.182.1008.2.100	3.3.90.39.00.00	2081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Junho de 2020**.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:0DE2D26C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2162 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Inclui produto no PPA 2018-2021 Lei Municipal nº 1347/2017e LDO para 2020 Lei Municipal nº 1500/2019 e autoriza abertura de credito especial.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando, a Lei Municipal nº. 1557 de 13 de maio de 2020.

Art.1.º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ação "Realização de Concurso Público" e os produtos"Cargos de Medico ESF, Tesoureiro, Atendente de Consultório Dentário e Mecânico " ao "Programa de Governo n° 3001 – Apoio Administrativo" para o exercício de 2020, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO /2020, Lei Municipal nº 1500/2019 e no Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021, Lei Municipal nº 1347/2017.

Art.2º - Fica autorizado a abertura de credito especial por superávit financeiro nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática a ser criada: 04.02.04.122.3001.1212.33.90.39.00.00.00
Valor a Incluir: R$9.000,00
Fonte:0001

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 04 de junho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:4D42CDAF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 311

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 19/2020

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **23 de junho de 2020**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 19/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para Aquisição de Caminhão Caçamba e Retro escavadeira. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.pedrasaltas.rs.gov.br**.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 04 de junho de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:C74E8F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO - RESULTADO - EDITAL 001/2020 PROJETO SETE AO ENTARDECER EM FESTIVAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna público o resultado da fase de seleção do EDITAL 001/2020 para a seleção PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO DIGITAL E VIRTUAL PARA **PROJETO SETE AO ENTARDECER em *festival***. A relação dos contemplados nessa fase se encontra disponível no portal http://www.pelotas.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45min ou pelo e-mail aquitemculturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 04 de junho de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:FE6CCB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO - RESULTADO - EDITAL 002/2020 PROJETO SAGRADA CASA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna público o resultado da fase de seleção do EDITAL 002/2020 para a seleção PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO DIGITAL E VIRTUAL PARA **PROJETO SAGRADA CASA**. A relação dos contemplados nessa fase se encontra disponível no portal http://www.pelotas.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45min ou pelo e-mail aquitemculturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 04 de junho de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:7493D40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA MÉDICO PLANTONISTA - EDITAL N.º 106 DE JUNHO DE 2020 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 102/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº. 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal nº 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214 de 15 de outubro de 2019.
O resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.*** Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, de 06 de junho às 12h do dia 08 de junho de 2020, exclusivamente pelo e-mail ***sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br*** **,** considerando:
a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail;
b) obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de junho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0E39FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/120/2020-SMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/120/2020-SMS

Nº Processo: MEM/120/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E BENS MÓVEIS, PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020. Justificativa: Contratação com amparo na legislação supracitada – implantação de duas unidades de saúde. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 09/04/2020. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Contrato Administrativo n.º 26/2020. Valor Global: R$ 411.642,00 Prazo: 3 meses. CNPJ CONTRATADA: 16.905.552/0001-89 – JN Estruturas EIRELI; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00/ 3.3.90.39.00.00,Fonte 040 – SMS.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:D7A511BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

.
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 22 de junho de 2020, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 06/2020, contratação de empresa para a execução das obras de adequação e conclusão do prédio para abrigar o CRAS. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 04 de junho de 2020,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1C18B20C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 02/2020**. Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde)**. Abertura**: 22/06/20**, às **08h30min**. O Edital está à disposição nos endereços eletrônicos: www.portolucena.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br .

Porto Lucena (RS), 04 de Junho de 2020**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:8A5B7EC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 04/2020 objetivando a Aquisição de um rolo compactador vibratório novo, conforme contrato de repasse nº 892330/2019 celebrado entre Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento celebrado e o município de Porto Mauá, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 24 de junho de 2020 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 04 de junho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:F9F1AC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 026/2020. **Data de Abertura:** 30/04/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual prestação de serviços com caminhão basculante, tipo truck, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transporte e In. fraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. . **Empresa Vencedora:** Alcir Costa Soares-ME. **Valor Mensal:** R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Data da Homologação:** 04/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CF168609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 027/2020. **Data de Abertura:** 04/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:**Registro de preços pelo período de 12(dose) meses para eventual aquisição de **materiais e ferramentas elétricos**, que serão utilizados pelo setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura – SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1- Antunes Comercial Ltda EPP/SS (ítens: 01- R$249,43, 02- R$268,99, 03- R$14,60, 15- R$ 3,50, 20-R$20,20, 38-R$27,90, 42-R$30,80, 44-R$18,00, 45-R$12,00, 46-R$16,00, 47-R$7,00, 48R$-4,40, 49-R$10,00, 52-R$3,80, 54-R$1,10, 56-R$1,30, 58-R$5,70, 63-R$15,00, 70-R$5,00 e 79-R$155,00); 2- BMH Materiais Hidráulicos LTDA-ME (itens: 12-R$2,70, 35-R$38,80, 36-R$ 39,10, 50-R$ 3,25, 55-R$1,90, 57-R$2,00, 65-R$0,41,66-R$0,65, 67-R$1,09 e 68-R$1,60), 3- Cinca Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli-ME(ítens: 37-R$36,98, 51- R$3,66 e 78-R$8,89)4- Comercial UnyluxLtda(ítens:19-R$ 27,00, 22- R$ 20,80, 41- R$38,00, 43-R$2,50, 53-R$0,90, 60-R$8,90, 69-R$3,50, 71-R$4,80, 73-R$1,45, 74-R$2,70 e 75-R$3,15); 5-Delvalle Materiais Elétricos LTDA-ME(itens:13- R$12,00, 62-R$13,97, 64-R$ 25,00, 76-R$ 5,20 e 77-R$6,60); 6-Dipar Ferragens Eireli (itens: 26- R$18,89, 059-R$8,19 e 61- R$ 15,89); 7-Eletrocidade Comercio de Eletro ferragensEireli-ME (ítens:04-R$20,99, 05-R$19,99, 06- R$ 22,48, 07- R$20,27, 08-R$19,33, 09-R$21,99, 10-R$22,99, 11-R$17,61, 30-R$87,96, 31-R$14,75,32-R$84,99, 33-R$65,99,72-R$2,87 e 80-R$33,00); 8-Henrique LuisLermen-ME (itens:17-R$10,45 e 29-R$8,20); 9-Marta Regina da Silva Almada-EPP/SS- (Item-34 R$62,82); 10-Multiluz Comercial LTDA/Eireli (ítens: 14– R$10,60, 39-R$50,40 e 40-39,89); 11- Ozli do Brasil Iluminação LTDA/Eireli(ítens: 16- R$7,97, 21-R$18,09, 23-R$9,77, 24-R$7,04, 25-R$10,90, 27-R$5,30 e 28-R$ 4,10); 12- R S da Costa Comercial-ME(ítem: 18-R$ 24,72). **Valor Total**: R$ 517.733,90(quinhentos e dezessete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). **Data da Homologação:** 12/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F3D36179

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 028/2020. **Data de Abertura:** 05/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Tintas para demarcação de trafego rodoviário, as quais serão utilizadas pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-A. Top Sinalização Comercio e Industria e Serviços Ltda.(item: 03-R$165,50) 2- Jardel Jacobs Pereira da Silva-ME (item: 04-R$ 169,79); 3-Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda(itens: 01-R$ 155,00, 02-R$ 139,75, 05-R$140,00, 06-R$ 108,75 e 07-R$ 112,00); 04- Vivo Licitações-EPP/SS(item: 08-R$ 1.100,00) **Valor Total:** R$ 57.852,90(cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). **Data da Homologação:** 15/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:45088D23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 029/2020. **Data de Abertura:** 06/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de peças de primeira linha, para os maquinários pesados, implementos agrícolas e veículos leves, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora: 1-Paulo Cassio Carvalho-ME (**itens:01-R$382.000,00; 02-R$197.000,00; 03-254,000,00). **Valor Total:** R$815,000,00 (oitocentos e quinze mil reais). **Data da Homologação:** 13/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B4018DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 030/2020. **Data de Abertura:** 12/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para 02(dois) roteiros da EMEF. Walter Elizalde Osório, localizada no interior do Município de Quaraí, na localidade da Coxilha de São Rafael, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Angelica Gomes Rodrigues-ME (item:02-R$3,90 o km rodado trabalhado**);** 2-Antonio Pedro Quevedo da Rosa-ME. (item: R$5,00 o km rodado trabalhado). **Data da Homologação:** 22/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B6963706

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 031/2020. **Data de Abertura:** 14/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de insumos hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação fase de Homologação
Data: 31/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:250B4904

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 032/2020. **Data de Abertura:** 19/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar o transporte de passageiros para o interior do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Claiton Eloir Soares Ferrão-ME. **Valor:** R$ 3,39 (o km rodado trabalhado). **Data da Homologação:** 28/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1466ABAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 033/2020-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 13/05/2020. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamento Odontológico**, para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora: 1-**Dental Universo Eireli (item: 01-R$55,510) **Valor Total:** R$ 33.306,00(trinta e três mil, trezentos e seis reais) **Homologação:** 29/05/2020.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:16F292AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados em reformas na Estratégia Saúde da Família da Vila José Carlos Soriano e no Centro de Isolamento e Terapia**. Contratada:** Madeireira Jarau Ltda. **Valor Total:** R$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Prazo de Entrega**: 05(cinco) dias. **Data:** 19/05/2020.

Quaraí, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FF681957

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de 500(quinhentos) cestas básicas, as quais, serão distribuídas aos alunos em condições sociais carentes e que estão devidamente matriculados na Rede Municipal de Educação. **Contratada:** Righi Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda. **Valor Total:** R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais). **Prazo de Entrega**: 03(três) dias. **Data:** 27/05/2020.

Quaraí, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F606A38B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação de passeio público frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Quaraí e na lateral de acesso, totalizando uma área pavimentada de 175m2, que tem por objetivo substituir o pavimento existente. **Contratada:** CDE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA-ME. **Valor Total:** R$ 15.854,26 (quinze mil oitocentos e

cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução**: 30(trinta) dias. **Data:** 29/05/2020.

Quaraí, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6D49A12A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 032/2019. **Data da Prorrogação:** 06/05/2020. **Objeto**: Aditivo nº01, prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** José Carlos de Carvalho Montano. **Valor Mensal:** R$ 3.000,00 (três mil reais).

Quaraí/RS, 06 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:11FEC899

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 057/2016. **Data da Prorrogação:** 03/05/2020. **Objeto**: Aditivo nº03, prestação de serviços de transporte de passageiros para o interior do Município, das localidades do Sal Sal e Areal. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Nilton da Silva Soares- Me. **Valor:** R$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) o KM rodado e trabalhado.

Quaraí/RS, 06 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:686B33F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 053/2019. **Data do Aditivo:** 31/05/2020. **Objeto**: Aditivo 01, reajuste de preços, ao contrato que tem como objeto, aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da frota do Município de Quaraí. **Contratada:** Modelo Pneus Ltda. **Valor Original:** itens; 1- R$ 1.413,00; 10- R$ 348,00; 23- R$ 2.265,00; 25- R$ 3.660,00; 28- R$ 4.740,00 e 29- R$ 3.350,00. **Valor com a Recomposição:** itens: 1- R$ 1.856,77; 10- R$ 366,85; 23- R$ 2.519,91; 25- R$ 4.640,89; 28- R$ 6.347,11 e 29- R$ 3.696,18.

Quaraí/RS, 06 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:51019731

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou e alterou o seguinte contrato. **Origem:** Pregão Presencial Nº040/2019. **Data da Prorrogação:** 22/05/2020. **Objeto**: Aditivo nº02, prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Valor Anual:** R$ 11.879,81 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Quaraí/RS, 06 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:05C4D1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública nº005/2020. **Data de Abertura:** 27/04/2020. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de pavimentação com pedras irregulares, em trechos das seguintes vias da malha urbana do município de Quaraí/RS: Rua Décio Rodrigues, Rua Baltazar Brum, Rua Niteroi Ribeiro, Rua Juca Ruivo, Rua Dr. Robertinho e Avenida Artigas, totalizando 4.539,36m2 de pavimentação com pedras irregulares, tudo conforme os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros e projetos básicos, anexos do edital. **Empresa Vencedora:** CDE Engenharia e Urbanização Ltda.-ME. **Valor Total**: R$ 360.278,43 (trezentos e sessenta mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). **Data da Homologação**: 05/05/2020.

Quaraí/RS 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A42A597C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020- Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Artefatos de concreto**, os quais, serão utilizados pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 18/06/2020.** **LOCAL**: Na

internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 04 de junho de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8AD3DDAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a **Tomada de Preço n° 009/2020**.

Objeto:Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Convivência, com fornecimento de material e mão de obra, conforme edital.

Dia**22/06/2020, às 9h**.

Edital pelo site http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e Informações pelo fone 0553231-2844, de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal
...

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C849E14E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1578/2020.
Dispensa de Licitação n°041/2020. Contrato n°055/2020. Base Legal 8666/93.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e peças para a revisão de 07 (sete) veículos ônix da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R$4.358,34. EMPRESA: NICOLA VEÍCULOS, CNPJ N°89.342.497/0019-69.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A21278A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1568/2020.

Inexigibilidade de Licitação n°009/2020.

Contrato n°054/2020. Base Legal 8666/93.

Objeto: Contratação de mão de obra para a revisão de 07 (sete) veículos ônix da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$2.100,00.

EMPRESA: NICOLA VEÍCULOS, CNPJ N°89.342.497/0019-69.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:866DF8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a **Tomada de Preço n° 010/2020**.

Objeto: **CAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DA RUA RIACHUELO, NO TRECHO QUE COMPREENDEENTRE A AVENIDA PREFEITO RAFAEL GONÇALVES E A RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO ROCHA, NO MUNICÍPIODE ROSÁRIO DO SUL/RS**, com critério de julgamento do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, com fornecimento de material e mão de obra, conforme edital.

Dia**23/06/2020, às 9h**.

Edital pelo site http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e Informações pelo fone 0553231-2844, de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EB81259C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2020, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas: D MARCHESE & CIA LTDA – 95.356.556/0001-21, perfazendo um total dispensado de R$ 1.548,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 04/06/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6F073BCD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 20/2020, na modalidade Tomada de Preços 03/2020 no tipo menor global, *Pavimentação Distrito Industrial,* adjudicando e homologando a empresa e seus respectivos valores **a** empresa **JAIR AGOSTINHO DA LUZ – ME – CNPJ: 30.026.628/0001-27,** pelo valor total de **R$ 210.126,93.** O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 05/06/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:BC54D7D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.111 DE 04 DE JUNHO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:
05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil**
4.4.90.51.00.00.00 **(648) –** Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.92.00.00 **(3582) –** Instalações
RECURSO: 020 - MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior à distância**
4.4.90.52.00.00.00 **(141) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(171) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 20.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:44E68717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.112 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Institui Comissão Especial de Sindicância e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É instituído comissão especial de Sindicância, que será regida pelas normas previstas na Lei Municipal nº 514/92 art. 161 inciso I e art. 164 parágrafo único.

Art. 2º- É atribuição da Comissão apurar se houve irregularidade do Secretário da Educação e/ou Comissão de avaliação e promoção do Magistério Municipal, no que determina a Lei Municipal nº 1.900/2006.
Parágrafo Único – Reunidos os elementos apurados, a Comissão traduzirá em relatório as suas conclusões.
Art. 3º- A Comissão será constituída por 03 (três) membros a serem designados através de Portaria, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração, sendo dois representantes dos professores da rede municipal de ensino, um representante do Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º- É atribuída aos membros da Comissão Especial de Sindicância, a mesma gratificação conferida aos membros da comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar que estabelece a Lei N° 2.602/2014, porém ao invés de ser paga mensalmente será paga em parcela única junto aos vencimentos da folha subsequente à conclusão do processo.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 04 de junho de 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:53D56B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.110 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Altera o Anexo II da Lei 513/92, de 06 de outubro de 1992, ampliando número de cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei 513 de 06 de outubro de 1992, ampliando o número de cargos de conforme tabela abaixo:

Nº de cargos existentes	Nº de cargos criados	TOTAL DE CARGOS	CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL
08	02	10	Enfermeiro	Técnico Científico
12	03	15	Técnico em Enfermagem	Assistente Técnico

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 04 de junho de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5D1890F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.154 DE 04 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.111 de 04/06/2020** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:

05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil**

4.4.90.51.00.00.00 **(648) –** Obras e Instalações..... R$ 20.000,00

Desdobramento: 4.4.90.51.92.00.00 **(3582) –** Instalações

RECURSO: 020 - MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:

05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior à distância**

4.4.90.52.00.00.00 **(141) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.00.00 **(171) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 20.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4FAFCA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.155 DE 04 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08.02.20.608.0800.**2.077 – Aquisição de Insumos para Correção do Solo**

3.3.90.30.00.00.00 **(621) –** Material de Consumo..... R$ 15.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2019.**

(3752) Banrisul C/Concurso Público R.001 - 40143620 – 4..... R$ 15.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 15.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0ED78AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **29.05.2020, 1** (um) dia**,** a Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3624-2**, Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:217773DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MERE TEREZINHA DA SILVA GOES**, Matrícula 1338-2, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, a contar de **08.06.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:56CEBC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **GENESIA ROSA LOPES**, Matrícula 1334-0, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, a contar de **08.06.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BA13EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, Matrícula 1953-4, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, a contar de **08.06.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7602F5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **LORECI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 247-0, Professor Municipal, Classe E, Nível 2, a contar de **08.06.2020 a 31.12.2020,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D46B267C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E NOVA DATA

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a *alteração nas exigências* do **Pregão Eletrônico nº 006/2020** - Processo Administrativo nº 3209/2020, que tem como objeto **Aquisição de duas caminhonetes, novas, sem uso ano e modelo 2020/2020. Onde se lê:** *"Motor Turbo Diesel mínimo de 2.0, com no mínimo 1.752 CV"*. **Leia-se:** *"Motor Turbo Diesel mínimo de 2.0, com no mínimo 160 CV"*.
Fica alterada a data do certame: do dia 05 de junho de 2020 às 9horas para o dia **22 de junho de 2020 às 9horas** no site www.pregaobanrisul.com.br
Ficam mantidas todas as demais condições. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de Junho de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9E22DAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 312/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 312/2019 do Pregão Eletrônico 13/2019 que tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos da farmácia básica, tendo como contratada Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, sendo objeto do aditivo o acréscimo do Item 21 do Edital (Dipirona sódica 500mg/ml), no valor de R$ 0,50.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:49A610DC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 017/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 017/2020 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de preços, válido por 01 ano, para aquisição de Peças de Reposição dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 08/06/2020 até as 08 horas do dia 22/06/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: Itens 01 a 50 dia 22/03/2020 às 09:00h; Item 51 à 100 dia 22/03/2020 as 14:00h; Itens 101 a 150 dia 23/06/2020 as 09:00h; Itens 151 a 200 dia 23/06/2020 as 14:00h; Itens 201 a 250 – dia 24/06/2020 às 09:00h; Itens 251 a

299 – dia 24/06/2020 às 14:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:913CA7A7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 166/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

Extrato do Contrato 166/2020 do Pregão Presencial 13/2020 que tem como objeto o Registro de Preços de Desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água, apresentando como empresa Contratada Adriane Kotowski e Cia Ltda no item 01 (desinsetização e desratização) pelo valor de R$ 0,80 por metro quadrado e item 02 (limpeza de caixa de água) pelo valor de R$ 0,14 por litro, pelo prazo de 12 meses a Contar de 25/05/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0779A44C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 167/2020 E 168/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

Extrato das Atas Contratos 167/2020 e 168/2020 do Pregão Presencial 015/2020 que tem registro de preços para eventual fornecimento de gás de cozinha, tendo respectivamente como fornecedoras Contratadas COMPANHIA ULTRAGAZ S.A para o item 02 (Carga de gás de cozinha de 45 kg) pelo valor de R$ 172,79 e EVARISTO I. C. FURIAN para o item 01 (Carga de gás de cozinha de 13 kg) pelo valor de R$ 47,00; pelo prazo de 12 meses a contar de 25/05/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DB54CB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 651/SMAD/2020

De 29 de maio de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GILSON SILVA JARDIM**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 31/SMAd/2020, a contar de 29 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de maio de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:91DB1241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/SMAD/2020

De 04 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01.06.2020, a Portaria de nomeação nº 362/SMAd/2020, que nomeou **CAROLINA FEIL PAUSE ALBRECHT** para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de junho de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:3567D24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 010/2020

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 010/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação em bloco de concreto na Rua Rosa Maria Freiberger de Souza, Localidade de Evaristo, neste município, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante do presente edital licitatório declara INABILITADA a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95, por não ter atendido o item 5.1.8 do Edital Licitatório e HABILITADA a empresa PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.672.689/0001-94, por ter cumprido todas as exigências do Edital Licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F0DC47C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.055/2020 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material ambulatorial e outros, para enfrentamento do COVID-19. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 15/06/2020 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7F347FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a retificação da nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA **WILIAN RAFAEL ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assistente Técnico em Informática, classificado em 1º lugar.

Onde se lê

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 02 de junho de 2020.

Leia-se

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE JUNHO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:FCFC3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS TP 009/2020

(Processo Administrativo nº 084/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe da empresa habilitada: Resta classificada a empresa **CAMARGO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.745.734/0001-86**, com o valor global de **R$ 15.432,83**. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme disciplina o Art. 109, I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 04/06/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:B9F4F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PRAZO RECURSAL REFERENTE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 003/2020.

(Processo Administrativo nº 048/2020).
Ficam cientificados os interessados da suspensão do prazo recursal quanto ao julgamento da habilitação das empresas participantes, tendo em vista o equívoco cometido pela CPL ao deixar de enviar cópia de parte da documentação da qualificação técnica da empresa **METROCIL – EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ N.º 01.427.781/0001-68,** ao Setor de Engenharia. Comunicamos que tal documentação foi encaminhada ao referido Setor na tarde de hoje. Assim, fica marcada nova sessão de julgamento da habilitação da referida empresa para segunda-feira próxima, dia **08/06/2020, às 10h00min**. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 04/06/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:DEF6C4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – CONTRATO Nº 147/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 – acréscimo de serviços e valores – R$ 174.954,86 – Cotrel Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

São Gabriel, 04 de junho de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2B73131B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 147/2029 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 – acréscimo de serviços e valores – R$ 73.206,31 – Cotrel Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

São Gabriel, 04 de junho de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:71E5FD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 147/2029 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 – inclusão de rubrica SEMOU 12032 – Cotrel Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

São Gabriel, 04 de junho de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0DF531AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 034/2020

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LEIDENS E LEIDENS LTDA,** CNPJ nº 12.750.769/0001-06, cujo objeto é a aquisição de material de

construção para a reforma do telhado do Parque de Máquinas, pelo valor total de R$ 8.445,00, de acordo com o processo nº 425/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 04 de junho de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:33A19936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.229, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial e temporário, 15 (quinze) Atendentes Sociais, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à luz da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 213 e seguintes da Lei Municipal nº6.055/2006, em caráter emergencial e temporário, através de Processo Seletivo Simplificado, 15 (quinze) Atendentes Sociais, para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A abertura de inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o caput deste artigo, terá suas normas especificadas e divulgadas por meio de Edital, nos termos estabelecidos na presente Lei.

Art. 2º. A contratação será regida por Contrato Administrativo, com duração de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, de acordo com o artigo 213 e seguintes da Lei Municipal nº6.055, de 14 de setembro de 2006.

§ 1º. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do profissional contratado ou por conveniência da Administração.

§ 2º. Poderá ser contratado outro profissional, desde que aprovado por Processo Seletivo Simplificado, para substituição em caso de rescisão antecipada do contrato, tendo como limite temporal do contrato, o prazo estabelecido no caput do art. 2º desta Lei.

Art. 3º. São atribuições dos Atendentes Sociais:
I - Prestar apoio na recepção, acolhimento e triagem de crianças, adolescentes e adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social usuários dos serviços socioassistenciais disponibilizados pelo Município;
II - Proceder, orientar, encaminhar e auxiliar crianças, adolescentes, adultos e idosos no que se refere à alimentação, higiene pessoal tais como: troca de fraldas, alimentar os dependentes na boca, realizar higiene oral e íntima, efetuar a troca de roupas de cama quando as mesmas estiverem contaminadas com urina, fezes ou vômito e auxiliar no banho; repouso e despertar; executar atividades diárias lúdicas, recreativas, educacionais e de artes diversas;
III - Acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em passeios, visitas, festividades sociais e eventos culturais;
IV - Observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-os quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
V - Ministrar medicamento, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
VI - Acompanhar os usuários em consultas e exames nas situações emergenciais;
VII - Realizar abordagem diurna e noturna de crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes;

VIII - Realizar abordagem diurna e noturna da população adulta em situação de rua que se encontre em situação de vulnerabilidade social, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento;
IX - Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição;
X - Zelar e manter a disciplina, a ordem e o bom funcionamento dos serviços;
XI - Fazer cumprir as rotinas administrativas e técnicas, estimulando o bom relacionamento entre os usuários;
XII - Realizar a reposição de material de expediente, higiene e limpeza, bem como da rouparia de cama;
XIII - Levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, realizando registro da mesma;
XIV - Participar de reuniões de equipe, capacitação e executar outras tarefas inerentes ao cargo;
XV - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;
XVI - Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habilitação e outras), atuando nas esferas públicas e privada;
XVII - Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestiário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Art. 4º. São requisitos para preenchimento do cargo de Atendente Social:
I - Possuir 18 anos completos;
II - Formação de ensino médio completo.

Art. 5º. Aos profissionais contratados será aplicado o regime jurídico administrativo constante no artigo 217 da Lei Municipal nº6.055/2006.

§ 1º. A carga horária dos profissionais será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos de R$ 1.728,58 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

§ 2º. O profissional contratado fará jus ao pagamento de Auxílio Transporte no valor mensal de R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais com vinte centavos) e o Programa de Alimentação no valor mensal de R$ 512,80 (quinhentos e doze reais com oitenta centavos).

Art. 6º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
12 - SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2020 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.9.0.4.00.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
Recurso: 0001-Livre

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A593E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.230, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.715.172,18 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana da Secretaria de Obras e Viação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.715.172,18 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 2340 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo, Canalização		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2380 – Material de Consumo.....	R$	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2380 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2380 – Obras e Instalações.....	R$	865.172,18
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.715.172,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana, no valor de R$ 1.715.172,18 (Hum Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Cento e Setenta e dois Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:433890FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.231, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1014 – EMENDA PARLAMENTAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - DIVERSAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	235.805,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	235.805,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	235.805,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	235.805,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0583DAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.232, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1013 – EMENDA PARLAMENTAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – PAULO COUTO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	183.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	183.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2238 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	83.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica....	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	183.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1457EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.233, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 38.108,53 (Trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4511 - 3160 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	38.108,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	38.108,53

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ R$ 38.108,53 (Trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F012DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.234, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 1.368.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.25 – EMENDAS - COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4501 - 3150 – Material de Consumo.....	R$	1.158.695,84
33.90.39.00.00.00.00 – 4501 - 3150 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$	209.304,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.368.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.368.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:089B8507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.235, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.25 – EMENDAS - COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4297 - 3160 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15929868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.236, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2454 – Programa FINISA da Secretaria de Obras e Viação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis

mil, cento e oito reais e quatorze centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2285 – Programa Infraestrutura, Drenagem e/ou Pavimentação		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2454 – Obras e Instalações.....	R$	2.246.108,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.246.108,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2454 – Programa FINISA, no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA13B44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.577, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 1.715.172,18 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana da Secretaria de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.230, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.715.172,18 (um milhão, setecentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo, Canalização		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2380 – Material de Consumo.....	R$	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 2380 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2380 – Obras e Instalações.....	R$	865.172,18
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.715.172,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana, no valor de R$ 1.715.172,18 (Hum Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Cento e Setenta e dois Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D224228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.578, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.231, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1014 – EMENDA PARLAMENTAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - DIVERSAS		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	235.805,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	235.805,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 235.805,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1096 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFALTICO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	235.805,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	235.805,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46B10F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.579, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) tendo como fonte de recurso a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.232, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1013 – EMENDA PARLAMENTAR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – PAULO COUTO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....	R$	183.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	183.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento – no valor de R$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais), conforme abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2238 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo.....	R$	83.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica....	R$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	183.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29CA9F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.580, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 38.108,53 (Trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.233, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID 19		
33.90.39.00.00.00.00 – 4511 - 3160 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	38.108,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	38.108,53

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ R$ 38.108,53 (Trinta e oito mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4AABF64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.581, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 1.368.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.234, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.25 – EMENDAS - COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4501 - 3150 – Material de Consumo.....	R$	1.158.695,84
33.90.39.00.00.00.00 – 4501 - 3150 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$	209.304,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	1.368.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.368.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FAD6096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.582, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.235, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.25 – EMENDAS - COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4297 - 3160 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como fonte de cobertura a arrecadação de receitas do Fundo Municipal de Saúde a ser repassada para a Fundação Hospital Centenário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:940B2550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.583, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito

reais e quatorze centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 2454 – Programa FINISA da Secretaria de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.236, de 04 de junho de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA		
2285 – Programa Infraestrutura, Drenagem e/ou Pavimentação		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2454 – Obras e Instalações.....	R$	2.246.108,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	2.246.108,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2454 – Programa FINISA, no valor de R$ 2.246.108,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de junho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18DB215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020 FHC - DESEMPATE DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** convoca as licitantes **PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZÉ LTDA ME e a empresa CENTRAL DIST E COM DE PRODUTOS LTDA para sessão pública para realização do sorteio de desempate das propostas classificadas que ocorrerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES-SECOL Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro – São Leopoldo/RS. Dia 08 de junho de 2020 as 10:00** da Licitação, **exclusiva para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020 FHC -** Menor Preço por lote - SRP, **OBJETO**: Aquisição Futura de PÃES, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC).

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasilasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:15134EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOS CRAS NORDESTE, LESTE E NORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 02/2020 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, nos CRAS NORDESTE, LESTE e NORTE no Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2020, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:96670447

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 12/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 12/2019**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de sistema de comando, automação e telemetria nas cinco casas de bombas de águas pluviais do SEMAE de São Leopoldo**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara as licitantes **Bcm Engenharia Ltda,** e **Alfacomp Automação Industrial Ltda. HABILITADAS.** Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada, , para o dia **30 de abril de 2019 às 10h00min**, transcorrido os prazos legais "*in albis"*.. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

TAVINEIA APARECIDA CARCUSCHINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4E85B775

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, SRP- **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 FHC -** Menor Preço por lote - **OBJETO:** aquisição Futura de Medicamentos Antibióticos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário). **DATA DE ABERTURA:** 22 de junho de 2020 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2E4E3490

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E ESTOQUES/ ALMOXARIFADO, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP** SRP- **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 FHC -** Menor Preço por lote - **OBJETO:** aquisição Futura de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme solicitação do Departamento de Materiais e Estoques/ Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 23 de junho de 2020 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DAC74B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP**, para realizar o Projeto "Direito ao Lazer", no valor total de R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 46/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C852C305

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO- AMMEP**, para realizar o Projeto "Direito à Alimentação Saudável", no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 36/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3FE20708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO AMOR- APRAMOR

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com o Projeto Amor- APRAMOR, para realizar o Projeto "Divertidamente em casa", no valor total de R R$ 3.555,74 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 2.844,59 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à aquisição de brinquedos e atividades recreativas para as crianças e adolescentes acolhidos passem por esse período de isolamento da quarentena de forma mais leve, lúdica e educativa. O projeto foi aprovado através da Resolução COMDEDICA nº 43/2020 e apresenta parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A4E44499

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA**

AUXILIADORA, para realizar o Projeto "Brincando em Casa", no valor total de R$3.718,60 (três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 2.974,88 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 41/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C502F81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, para realizar o Projeto "Sustentando a Vida", no valor total de R$ 11.889,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 9.511,20 (nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 33/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18.A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:911B81CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO, para realizar o Projeto "Convivendo à Distância", no valor total de R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 45/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A9B32EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CENTRO MEDIANEIRA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com ao **CENTRO MEDIANEIRA**, para realizar o Projeto "Prato Cheio de Esperança", no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 40/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:864B6B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OPERÁRIO LEOPOLDENSE-COL

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com o **Operário Leopoldense- COL**, para realizar o Projeto "Brincadeira de criança, como é bom!", no valor total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e

cinquenta reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 3.000,00 (três mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à aquisição de brinquedos e atividades recreativas para as crianças e adolescentes passem por esse período de isolamento da quarentena de forma mais leve, lúdica e educativa, através da Resolução COMDEDICA nº 42/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8E9DF7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE- COL

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com ao **CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE- COL,** para realizar o Projeto "Centro de Defesa de Direitos Humanos/CDDH", no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 49/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D74E4BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OPERÁRIO LEOPOLDENSE- COL

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com o Operário Leopoldense- COL, para realizar o Projeto "Quem tem fome tem pressa", no valor total de R$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 9.998,40 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 32/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7C77FFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com ao **INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE**, para realizar o Projeto "Brincando em Família", no valor total de R$3.251,12 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos), contudo, o valor a ser repassado é de R$ R$ 2.600,89 (dois mil, seiscentos reais e oitenta e nove centavos), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 48/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18.A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFE0406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO ESPÍRITA IEDE

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **INSTITUTO ESPÍRITA IEDE**, para realizar o Projeto "IEDE Cuidando das Famílias", no valor total de R$ R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar das famílias das crianças e adolescentes vinculadas a entidade que se encontram em vulnerabilidade em função do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 39/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0DF69946

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS - PROAME

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com a **Programa de Apoio a Meninos e Meninas - PROAME**, para realizar o Projeto "Amanhã há de ser outro dia", no valor total de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização e informações que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 30/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:586C6EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Letícia Muniz, vem apresentar justificativa de dispensa para a formalização do termo de fomento, que realizará com o **Instituto Nossa Senhora Do Sim Centro Comunitário De Educação Infantil Talitha Kum**, para realizar o Projeto "União e cuidado durante a pandemia", no valor total de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), contudo, o valor a ser repassado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), haja vista a retenção de 20% no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Este projeto visa à segurança alimentar, higienização que auxiliem a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19, através da Resolução COMDEDICA nº 31/2020 e parecer técnico da Secretaria, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida dispensa é justificada em virtude do decreto de calamidade pública municipal, nº 9.482/2020, em consonância com os ditames legais do art. 30, II da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12, II do decreto regulamentador municipal nº 9163/18, caso de calamidade pública e referendado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Leopoldo. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

LETÍCIA MUNIZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5DF7F26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 41/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Círculo Operário Leopoldense, inscrito no CNPJ sob o nº 96.740.238/0001-22.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 41/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ADF0F037

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 40/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Grupo Missionário SOS criança, inscrita no CNPJ sob o nº 00.438.995/0001-77.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 40/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D7A55B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 39/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Associação Artecultura para Paz Isaura Maia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.345.869/0002-75.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 39/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:16593D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 38/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Instituto Nossa Senhora do Sim- Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum- inscrita no CNPJ sob o nº 29.967.596/0001-85.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 38/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0E00849B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 36/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora- inscrita no CNPJ sob o nº 01.325.600/0001-92.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 36/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B0868B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 35/2019

MODALIDADE: Chamada Pública 06-2019
CONTRATADO: Centro Medianeira- inscrito no CNPJ sob o nº 96.742.192/0001-80.
DA RERRATIFICAÇÃO: As partes colaboradoras decidem re-ratificar a cláusula 11.1, do termo de colaboração nº 35/2019, onde lê-se: "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 20202 até 31 de dezembro de 2022"; leia-se; "O presente termo de colaboração terá prazo de vigência e execução de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B6C8FAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2018

MODALIDADE: CONVÊNIO 1001/2018- FMS
CONTRATADO: Associação de Lúpus e outras doenças reumáticas do Vale dos sinos- ALUREU SINOS, inscrita sob o nº 07.463.764/0001-62.
PRAZO: Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao Termo de Colaboração 01/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2020 a 30 de abril de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:69EE8C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 10001/2019/ FMS
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE inscrita no CNPJ sob o nº 96.743.893/0001-34.
PRAZO: Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao termo de colaboração 03/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2020 a 30 de abril de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:51E2FF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 10006/2018/ FMS
CONTRATADO: Liga Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.307/0001-07.
PRAZO: Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao termo de colaboração 01/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2020 a 30 de abril de 20121.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2E963696

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1052/2020

MODALIDADE: Credenciamento 10001/2020
CONTRATADO: Ortotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.771.393/0001-53.
DO OBJETO: Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar, executar os serviços e procedimentos, conforme as quantidades dispostas abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
01	Colecistectomia	166
02	Herniorrafia (inguinal, epigástrica, incisional ou umbilical)	166

PRAZO: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento 10001/2020 FMS, até no máximo de 60 meses. Podendo ser realizadas alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DAC8B1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 34/2018

MODALIDADE: Convenio n° 51/2018
CONTRATADO: Associação Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 92.931.765./0001-43, doravante denominada OSC- Organização da Sociedade Civil, neste ato devidamente representada por seu representante legal Sr. Paulo Ary Jacques da Silva, inscrito no CPF sob o nº 044.550.530-34.
PRAZO: Prorroga-se a vigência do termo de colaboração nº 34/2018, por 12 meses, a contar da data do término da vigência atual (30/04/2020) e encerramento em 30/04/2021, conforme novo plano de trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:518B54D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°29/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2019
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 12 de abril de 2020.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o item 6.2.8 da cláusula sexta do contrato para excluir da redação a palavra "veículos", passando o referido item a constar da seguinte forma: "Prestar o serviço do objeto disponibilizando pessoal, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução do contrato, em número suficiente para atendimento dos prazos estabelecidos pela contratante e das especificações."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:473BEA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 459/2008

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1591/2008
CONTRATADO: Sr. Ademar Mielke,CPF n°: 077.855.260-87.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 459/2008, por mais 12 meses, contados do término contratual, qual seja, 25 de fevereiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:125158DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 29/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para assinatura anual do Banco de Preços - Sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL.
PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.
VALOR: R$ 7.990,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Compras e Licitações – Dotação 330/2019 Rubrica 3.3.90.39.99.99.00.00, Recurso 0001.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2CF90EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 121/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº11/2018
CREDENCIADA: Sandra Mariza Waliszenski Scherer, inscrita no CNPJ. nº 05.348.903/0001-81, neste ato representada por sua representante legal Sra. Sandra Mariza Waliszensk Scherer, inscrita no CPF sob o n° 000.193.600-02.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS: Altera-se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento" do Termo de Adesão ao

credenciamento nº 03/2019, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	26
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	26
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	04
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	32
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5AE6CC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 116/2018

MODALIDADE: Credenciamento nº11/2018
CREDENCIADA: Vargas e Vicente LTDA. (Pinguinho de Gente), inscrita no CNPJ sob o nº 20.061.551/0001-72, neste ato representada por sua representante legal Sra. Oraides de Vargas, inscrita no CPF sob o n° 566.211.080-87.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS: Altera-se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento" do Termo de Adesão ao credenciamento nº 03/2019, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	57
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	08
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	46
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	20
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7F085677

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 01/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº11/2018
CREDENCIADA: Escola de Eduacação Infantil Pimpolandia LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.539.403/0001-27.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS: Altera-se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento" do Termo de Adesão ao credenciamento nº 03/2019, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	41
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	22
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	19
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	207,43	16
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:18618441

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa para assinatura anual do Banco de Preços - Sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL.
VALOR: R$ 7.990,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Compras e Licitações – Dotação 330/2019 Rubrica 3.3.90.39.99.99.00.00, Recurso 0001.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:930EAE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 96/2018

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
CONTRATADO: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 97.466.593/0001-18, representada por um de seus sócios Sr. Airton Bohrer Oppitz, inscrito no CPF sob o nº 225.161.400-10, Sr. Rodrigo Bohrer Oppitz, inscrito no CPF sob o nº 312.183.770-20, Sr. Maurício Bohrer Oppitz, inscrito no CPF sob o nº 211.173.650-34, e Administrador não sócio, Sr. Leandro Bohrer Oppitz, inscrito no CPF sob o nº 254.774.040-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo – SMED através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2018 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Pregão Eletrônico nº 10/2017.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$681.680,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Dotação 2018/3040; Fonte do Recurso: 2415 – PAR 4561/2014; Rubrica – 4.4.9.0.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2452817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 132/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 132/2017
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2017 do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
CONTRATADO: Luda Pneus ME, inscrita no CNPJ nº 20.122.244/0001-54.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Instrumento Contratual.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 8.235,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Dotação: 462, Fonte de Recurso: 1130 – Salário Educação e 0020 – MDE, Programa de Trabalho: 2297 – Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:540DA4CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0520/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA, Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do servidor **EDSON COSTA**, detentor do cargo efetivo em provimento de Motorista, matrícula 94, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00410/14-1 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul o total de 1168 dias (03 anos, 02 mês e 13 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D977B8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0521/2020, 01 DE JUNHO DE 2020.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, detentor do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, tendo entrado em exercicio em 26.05.2017, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2020**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2020** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7DA1C038

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP N° 0522/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, detentor do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, tendo entrado em exercicio em 26.05.2017, implementando a mudança de Classe em **MAIO DE 2020**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JUNHO DE 2020** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:34A2C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP N° 0523/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020

NOMEIA Assessor da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **VIANEI ANTONIO WOUTERS**,para exercer o cargo de **Assessor da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 4,**de acordo com os Artigos 43 e 44 da Lei Municipal 313/89-92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A966009

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP N° 0524/20 DE 03 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDEpara a servidora **BRUNA GRAZIELA PRUNZEL,** detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2469, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **13.05.2020 a 09.09.2020**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme atestado médico apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.05.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:53A6939B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP N° 0525/20 DE 03 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **ALINE LETIELE DIAS DE ANDRADE**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2814, **PRORROGAÇÃO DEHORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO DE UMA HORA DIÁRIA, POR MAIS 3 MESES,** nos termos do Artigo n° 142, parágrafo único da Lei Municipal 313-89/92, a pedido conforme documento Protocolado sob n° 2675/2020, a contar de **26.05.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.05.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B4835B98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 05262020, 04 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria que nomeia **CHANDER ERENO FUMACO**, de nº 0511 de 28 de maio de 2020, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, classificodo em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2018, com solicitação que seu nome passe para o final da lista dos aprovados no concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração
Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D4925BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0527/2020, 04 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARCIA ELISABETE MIRANDA SALINES**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 5º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17/10/2018 , Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração
Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7397183A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

O Município de São Pedro do Sul – RS, torna público para conhecimento dos interessados a**REVOGAÇÃO**com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**que objetiva a contratação de empresa para prestação de**SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**.

São Pedro do Sul, 05 de junho de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86FBCED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 109/2020

Súmula do Contrato N.º 109/2020
Pregão Presencial n.º 11/2019

Objeto: Fornecimento de Matérias de Construção, cfme PP nº 11/2019, ARP nº 03/2019..
Valor: R$ 11.880,40 (Onze mil oitocentos e oitenta reais com quarenta centavos)
Vigência: Até 31/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 27 de maio de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:5E3221BF

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 112/2020

Súmula do Contrato N.º 112/2020
Pregão Eletrônico n.º 06/2020

Objeto: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos originados dos serviços de saúde.
Valor: R$ 11.592,00 (Onze mil e quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência: Até 02/06/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Aborgama do Brasil Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 05.462.743/0009-54.

São Valério do Sul – RS, 03 de junho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FCC35DBB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 15/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 15/2020.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para eventual contratação de serviços de FRETAMENTO DE VEÍCULOS, sendo ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VAN, para transporte de passageiros em viagens Municipais, Estaduais e Nacionais

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 18 de junho de 2020 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 04 de junho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:4E314694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 25/06/2020 às 14h00min. TOMADA DE PREÇO DESTINADA Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE SAPUCAIA DO SUL.** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C8866649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N] 051-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 051/2020
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Leonir Cardozo, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 051/2020 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de uniformes para os profissionais da área da saúde do município de Sarandi - RS**, data da abertura será no dia 24 de junho de 2020 às 08 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

LEONIR CARDOZO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:58B142A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1378/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição Referente a compra de material de material de higiene e limpeza para SEMASC com a empresa Luis Henrique Piassini dos Santos ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:E0BCDBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº145/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M.D. serviços e construções LTDA ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conserto do telhado do prédio da incubadora empresarial **Valor:** R$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6BFEF404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 605/0001/2020

TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Esta licitação destina-se a receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ - RS.
OBS.: (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA)
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ-RS torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia **19 de junho de 2020 às 15 horas**.
Informa ainda, que estará realizando o cadastramento e a visita técnica das empresas interessadas no presente certame até o dia **16 de junho de 2020 até às 18 horas**, no setor de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí.
O Edital de Tomada de Preços e demais documentos estarão à disposição na Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, na Avenida Fernandes Bastos, 030 – Centro – Fone: (51) 3661-4122, com os membros da Comissão de Licitação do Legislativo.
Poderão ser requisitadas via eletrônica no e-mail **licitacao@camaratramandai.rs.gov.br** ou adquiridos pelo site **www.camaratramandai.rs.gov.br**

Tramandaí (RS), 04 de junho de 2020.

ALESANDRO RAMOS DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:9C5BC385

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019. Contratada: NOAR TURISMO EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. Pregão Presencial nº 031/2019

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E6F5BA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 EXCLUSIVA PARA AS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 07/2020, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006. **Objeto**: Aquisição de equipamentos para o programa **"NOTA PREMIADA"** para os anos de 2020 e 2021. **Data da abertura:** 23/06/2020. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F062820A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020. **Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para adequação de estradas vicinais no Município de Três Cachoeiras, conforme CR nº 881380/2018. **Data da abertura:** 23/06/2020. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h as 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:906FF2FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 058/2019 e edital nº 20/2020.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 08/2020**.
Nova data de Abertura: 22/06/2020 as 10:00 horas.
Objeto: Contratação de Empresa Qualificada para o Apoio Técnico na Estruturação e Operacionalização do SIM e Agroindústria Familiar do Município de Trindade do Sul/RS. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:6630A39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 058/2019 e editais nº 22 e 23/2020.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 09/2020**. Edital nº 22
Nova data de Abertura: 22/06/2020 as 14:00 horas.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo passeio, 0 km, com no mínimo cinco lugares, motor de no mínimo 115CV, para a Secretaria de Assistência Social que será pago com recurso do PBV e PBF.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 10/2020**. Edital nº 23
Nova data de Abertura: 23/06/2020 as 09:00 horas.
Objeto: Formação de **ATA DE REGISTRO** de preços para futura aquisição de materiais de expediente e artesanato, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as secretarias de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Edital. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:3FCD5145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE PASSO SANTA CRUZ
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de junho de 2020, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:91CA8EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ANULAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ONDE SERÁ IMPLANTADO O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO E OBRA DE CERCAMENTO DO REFERIDO CENTRO.
O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi ANULADO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 08:30 h às 12h e das 13:30h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5C17CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA POR LIMITE Nº 409/2020

Processo Administrativo n° 487/2020
O Município de Triunfo/RS torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 139/1.13.0001344-6, realizou a contratação da empresa AMARAL E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.817.861/0001-79, para prestação de serviço de instalação da rede de esgoto cloacal nas moradias no entorno da Avenida 25 de Outubro, Rua da Barca, conforme requisição nº 1121/2020, no valor de R$ 15.303,30 (quinze mil, trezentos e três reais e trinta centavos), mediante **DISPENSA DE LIMITE**, com amparo no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, observados as alterações de valores contidas no Decreto Federal n° 9.412/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:61E04E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 482/2020
Inexigibilidade nº 19/2020
Contrato nº 65/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BUGANVILLE
Objeto do contrato: Acolhimento de uma munícipe, em atendimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 139/1.16.0001055-8 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 07 (sete) meses, com previsão de término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 JUNHO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:605E2CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5850 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 5850 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 4206 de 03 de junho de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4161 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), com o objetivo de repassar ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, conforme Lei nº 4203 de 20 de Maio de 2020.
Artigo 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:
Órgão: 11 – Secretaria Mun. Da Saúde
Unidade: 01 – Coordenadoria Geral da Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa: 0015 – Transferência a Entidades de Saúde para Atenção Básica
Atividade: 2.204 – Encargos com Subvenções a Entidades de Saúde
Natureza da Despesa:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
4.4.50.42.00.00 – Auxílios
Valor: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
Fonte de Recursos: 40 – ASPS
Artigo 3º – O crédito adicional especial será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:
Órgão: 11 – Secretaria Mun. Da Saúde
Unidade: 01 – Coordenadoria Geral da Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa: 0015 – Transferência a Entidades de Saúde para Atenção Básica
Atividade: 2.204 – Encargos com Subvenções a Entidades de Saúde
Natureza das Despesas:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Valor: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
Fonte de Recursos: 040 – ASPS
Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CB7DC8F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5849 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 5849 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 4205 de 03 de junho de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4161 – Lei Orçamentária Anual, no valor de **R$ 45.654,23** (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Artigo 2º – A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:
Órgão: 11 – Secretaria Mun. Da Saúde
Unidade: 02 – Coordenadoria das Unidades de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0038 – Assistência Farmacêutica
Atividade: 2.076 – Manut. Prog. Assist. Farmacêutica Recursos Federais e Estaduais
Natureza da Despesa:
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 45.654,23

Fonte de Recursos: 4512 – Investimento – Outras Transferências
Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o excesso de arrecadação da fonte de recurso 4512 – Investimento – Outras transferências, referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS.
Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:19A88424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa **J Malucelli Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.321/0011-00 para fornecimento de peças para conserto da máquina Motoniveladora Case 845B, pelo preço total de R$3.213,77 (três mil, duzentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Tuparendi (RS), 04 de junho de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:AE6619A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e IJS PARTICIPAÇÕES LTDA. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em Epígrafe, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2019, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 1º/06/2021. Vigência: 31/05/2020. Fica ajustado entre as partes contratantes que o valor da locação permanecerá o mesmo neste período, isto é, sem reajuste. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 06/05/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2013
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e DANIEL LERSCH, ALEXANDRE LERSCH E VINÍCIUS LERSCH. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em Epígrafe, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2013, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 02/05/2021. Vigência: 02/05/2020. Fica ajustado entre as partes contratantes que o valor da locação permanecerá o mesmo neste período, isto é, sem reajuste. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 29/04/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6C392302

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 71 (Dipirona 500mg/ml C/10ml) da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, com a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 03/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 36a (Carbonato de Lítio 300mg) da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, com a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 03/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 14 (Amiodarona 200mg) da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, com a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 03/06/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9AF54A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2020: Valores registrados para Air Liquide Brasil Ltda.

Veranópolis, 04 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:409DB238

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2020: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos especializados e procedimentos de saúde em PROCTOLOGIA.

Veranópolis, 04 de junho de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:2CF07D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "cartão combustível", com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22648/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor BANRISUL SERVIÇOS LTDA (REFEISUL) COD: 37355 Endereço: RUA CALDAS JUNIOR 120 15 ANDAR CNPJ: 92.934.215/0001-06 PORTO ALEGRE R$ 1.118.182,04

Xangri-Lá, 04 de junho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FD21112B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2020

Ata de Registro de Preços 108/2020, Pregão Eletrônico nº 012/2020

Objeto: aquisição de fitas reagentes para determinação quantitativa de glicose, lancetas e seringas estéreis, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e distribuição aos pacientes que necessitam de controle glicêmico para ajuste de doses de insulina.

Contratada: Astra Científica Eireli

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
6	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, COM LÂMINA RETRÁTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁV - Cota Referente ao item 2. Lanceta para obtenção de sangue capilar, com lâmina retrátil, estéril, descartável em aço inox com dispositivo automático de segurança, dispensado o uso de caneta lancetadora, diâmetro de 23 a 31 g. Atender a NR 32.	UN	UNIQMED 23 a 31G	375.000	R$ 0,20
8	SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA (ESCALA DE 1 EM 1 UI) COM A - Cota Referente ao item 4. Seringa estéril para insulina, descartável, graduada (escala de 1 em 1 UI) com agulha integrada de 6mm comprimento 15/64", sem espaço morto, capacidade para até 50 unidades de insulina - fornecer amostra	UN	UNIQMED	62.500	R$ 0,70

Alvorada, 05 de junho de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F5608284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MAIO DE 2020

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MAIO DE 2020

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de maio de 2020, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	**CONTRATADA**	**ORIGEM**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR**
037/2020	PIER PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Dispensa de fornecimento de materiais e mão de Licitação nº 240/2020	Contratação de empresa para obra especializada para instalação de duas medições em baixa tensão	04 de julho de 2020	R$ 8.200,00
038/2020	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	Pregão Presencial n° 013/2020	Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras	12 (doze) meses contados da data da efetiva entrega da máquina	R$ 448.000,00
039/2020	PROJECLASSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	Pregão Presencial nº 010/2020	Aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de Escola de Ensino Infantil modelo padrão FNDE	Conforme garantia	R$ 2.031,00
040/2020	THAINA SCHUMACHER				R$ 5.022,00
041/2020	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI				R$ 4.401,00
042/2020	KALBRINK – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA				R$ 2.906,00
043/2020	LUÍS ANTONIO MOREIRA MAURENTE				R$ 4.708,00
044/2020	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI				R$ 5.615,50
045/2020	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA				R$ 5.964,00
046/2020	INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA	Tomada de Preços Nº 014/2020	Prestação de serviços de deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica	16 de agosto de 2020	R$ 30.948,50
047/2020	GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Dispensa de Licitação nº 269/2020	Prestação de serviços especializados, sob a forma de consultoria, visando a elaboração do processo de compensação financeira dos servidores inativos participantes do Sistema de Previdência Social dos servidores municipais de Boa Vista do Sul	17 de maio de 2021	R$ 5.160,00
048/2020	CARINE NICOLAO	Dispensa de Licitação nº 320/2020	Locação de uma rampa de lavagem e lubrificação, com reservatório de água e área para instalação de compressor e bomba de lavagem	18 de maio de 2021	R$ 7.200,00

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	**CONTRATADO**	**CONTRATO DE ORIGEM**	**OBJETO**
032/2020	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	026/2020	Prorroga prazo
033/2020	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	049/2016	Prorroga prazo
034/2020	L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS	006/2019	Prorroga prazo
035/2020	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2020	Reajusta valores
036/2020	GILBERTO CHESINI	047/2018	Prorroga prazo e reajusta valor

Boa Vista do Sul, 04 de junho de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:736AB22A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MARÇO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2020					
MARÇO/2020					
ART. 106 LEI ORGÂNICA					
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**69.911.035,84**	**213.873.818,49**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**147.101.887,39**	**312.923.652,21**	**161.972.633,80**
RECEITAS CORRENTES	**69.706.161,16**	**212.321.204,63**	**DESPESAS CORRENTES**	**143.298.186,52**	**291.222.833,15**	**152.315.034,10**
RECEITA PRÓPRIA	**14.865.502,60**	**49.480.589,33**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**30.955.068,34**	**89.754.426,33**	**89.754.426,33**
IPTU - EXERCÍCIO	3.600.357,56	10.490.336,99	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**26.554.813,29**	**77.420.027,89**	**77.420.027,89**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.207.816,30	4.344.289,14	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	2.002.348,20	7.003.208,38	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	1.000.415,59	4.220.941,63	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.783.937,82	5.119.616,17	5.119.616,17
ISSQN - EXERCÍCIO	5.551.375,82	16.963.323,50	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	81.684,52	237.891,17	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	416.865,17	2.907.704,92	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	22.239.428,39	64.291.797,61	64.291.797,61
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	2.284,58	5.344,76	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.177.082,93	3.592.660,07	3.592.660,07
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	62.814,36	247.546,17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	302.199,79	946.280,74	946.280,74
RECEITA DE SERVIÇOS	218.393,67	892.473,49	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	250.834,90	541.814,49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.087,98	246.529,09	246.529,09

EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	82.092,78	427.356,81	SENTENÇAS JUDICIAIS	950.076,38	3.223.144,21	3.223.144,21
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	238.311,53	761.446,79	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA ATIVA	4.826,04	45.440,90				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.181,28	346.316,99	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**4.400.255,05**	**12.334.398,44**	**12.334.398,44**
ITR	4.900,30	45.153,20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400.255,05	12.334.398,44	12.334.398,44
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**1.121.044,93**	**3.537.438,70**	**3.537.438,70**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.121.044,93**	**3.537.438,70**	**3.537.438,70**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.121.044,93	3.537.438,70	3.537.438,70
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**19.484.634,79**	**59.574.153,40**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**111.222.073,25**	**197.930.968,12**	**59.023.169,07**
ICMS	12.041.605,46	30.975.357,62	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	436.284,32	7.470.216,04	2.221.688,41
IPVA	4.271.534,72	17.901.571,67	CONTRIBUIÇÕES	0,00	378.000,00	126.000,00
CIDE	0,00	57.900,82	SUBVENÇÕES SOCIAIS	436.284,32	7.092.216,04	2.095.688,41
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	2.964.747,22	10.054.470,45	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**990,00**	**2.970,00**	**2.970,00**
IPI EXPORTAÇÃO	127.992,22	393.702,38	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**108.681.848,11**	**181.942.832,16**	**49.901.285,07**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.755,17	188.726,36	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	2.424,10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	71.378,14	134.559,92	38.039,47
			MATERIAL DE CONSUMO	2.930.132,61	10.618.290,05	2.233.238,92
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	25.901,68	25.901,68	25.901,68
FUNDEB	**13.467.331,27**	**43.036.204,67**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	182.470,00	194.610,00	5.080,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.294,52	82.516,47	27.148,04
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**21.881.852,96**	**60.210.130,50**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
FPM	5.068.692,70	19.736.284,56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	646.165,75	3.475.509,10	820.183,26
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	111.297,57	313.581,47	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96	0,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.045.874,26	160.494.926,69	40.675.245,14
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	15.002.823,10	35.528.125,27	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	345.725,12	440.895,13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	604.168,40	2.407.882,39	2.407.775,28
COTA PARTE ITR			DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	21.680,51	56.702,08	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.570.172,79	2.382.615,55	1.818.074,34
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.329.541,66	4.102.066,14	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.837,20	67.604,95	67.604,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.092,30	32.475,85	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-31.300,41	248.868,57	174.971,30
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	13.347,22	67.317,04	43.317,04
			AUXÍLIO TRANSPORTE	580.405,95	1.742.229,75	1.564.705,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**6.839,54**	**20.126,73**	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.803.700,87	21.700.819,06	9.657.599,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.486,87	2.574,06	**INVESTIMENTOS**	2.610.774,42	14.039.911,07	1.996.691,71
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.352,67	17.552,67	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.610.774,42	14.039.911,07	1.996.691,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**204.874,68**	**1.552.613,86**	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.143.434,09	12.690.551,66	1.516.505,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.239.739,08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467.340,33	1.348.794,41	480.185,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	124,68	124,68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	204.750,00	312.750,10	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
			APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.192.926,45	7.660.907,99	7.660.907,99
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-4.302.945,08**	**-13.810.413,83**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	1.192.926,45	7.660.907,99	7.660.907,99
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.192.926,45	7.660.907,99	7.660.907,99
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.495.942,05**	**20.171.276,90**	**20.171.276,90**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.112.177,58	5.703.642,16	5.703.642,16
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	5.383.764,47	14.467.634,74	14.467.634,74
TOTAL DA RECEITA	**65.608.090,76**	**200.063.404,66**	**TOTAL DA DESPESA**	**154.597.829,44**	**333.094.929,11**	**182.143.910,70**
DÉFICIT	**88.989.738,68**	**133.031.524,45**	**SUPERÁVIT**			**17.919.493,96**
TOTAL	**154.597.829,44**	**333.094.929,11**	**TOTAL**	**154.597.829,44**	**333.094.929,11**	**200.063.404,66**

*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**

Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extrasorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA

Contador/Diretor de Controladoria

CRCRS 050.024

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:1799ADD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 22/2020, na modalidade Pregão ELETRÔNICO 15/2020, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, adjudicando e homologando a empresa:

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.047.635/0001-91					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
74	Panela Aluminio C/tampa, Cabo 12,5 L	Pato Branco	10 UN	R$ 202,98	R$ 2.029,80
75	Panela Aluminio C/tanpo, Cabo, 22,5 L	Pato Branco	10 UN	R$ 212,79	R$ 2.127,90
85	Jarra Plastica C/tampa 3l	Giplas	20 UN	R$ 7,39	R$ 147,80
87	Pote Plastico C/tampa 5l	Uninjet	20 UN	R$ 5,49	R$ 109,80
88	Pote Plastico C/tampa 10l	Uninjet	20 UN	R$ 13,74	R$ 274,80
89	Pote Plastico C/tampa 20l	Uninjet	20 UN	R$ 18,10	R$ 362,00
90	Pote Plastico C/tampa 30l	Uninjet	20 UN	R$ 28,89	R$ 577,80
91	Pote Plastico C/tampa 40l	Uninjet	20 UN	R$ 42,96	R$ 859,20
93	Bacia Plastica Reforçada 45l	Uninjet	20 UN	R$ 44,99	R$ 899,80
94	Bandeja/bacia 10l	Uninjet	20 UN	R$ 11,20	R$ 224,00
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 7.612,90**
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.906.038/0001-60					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
108	Papel Filme Rolo 30x30 Cm	28CM X 30M	10 RL	R$ 7,18	R$ 71,80
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 71,80**
D.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.981.364/0001-23					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Panela de Pressão Aluminio 10l	panelux	10 UN	R$ 101,45	R$ 1.014,50
96	Papel Toalha	STYLUS	220 PC	R$ 3,04	R$ 668,80
99	Guardanapo de Papel 30x29,5	FINOPEL	150 PC	R$ 2,00	R$ 300,00
102	Copo Descartavel 200ml	COPOSUL	450 PC	R$ 2,98	R$ 1.341,00
103	Colherinha Plastica P/sobremesa	PRAFESTA	180 PC	R$ 2,18	R$ 392,40
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 3.716,70**
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
77	Forma Retangular Aluminio 27,5x18,5x5,0	REF. 790	10 UN	R$ 8,39	R$ 83,90
78	Forma Retangular Aluminio 30,0x22,0x5,0	REF. 791	10 UN	R$ 11,70	R$ 117,00
79	Forma Retangular Aluminio 34,0x24,5x5,0	REF. 792	10 UN	R$ 11,35	R$ 113,50
82	Escumadeira Aluminio Industrial N15 65cm	REF. 553	30 UN	R$ 18,98	R$ 569,40
83	Concha Aluminio Industrial N15 59cm	REF. 555	30 UN	R$ 22,69	R$ 680,70
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 1.564,50**
JANAINA SARETO VOLPI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.050.743/0001-62					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
105	Sacola Plastica 28x38	Sacola 28x38	54 CX	R$ 26,99	R$ 1.457,46
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 1.457,46**
LEANDRO STRINGARI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.681.063/0001-20					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
64	Caneca Duralex Transparente	CRISTAL	1.000 UN	R$ 3,00	R$ 3.000,00
66	Panela de Pressão Aluminio 20l	EIBAR	10 UN	R$ 270,00	R$ 2.700,00
68	Prato Fundo Duralex	WINT	500 UN	R$ 3,29	R$ 1.645,00
69	Prato Sobremesa Duralex	WINT	1.000 UN	R$ 3,18	R$ 3.180,00
70	Talher de Inox Preto-Garfo	MONTEIRO	1.000 UN	R$ 0,63	R$ 630,00
71	Talher de Inox Preto Faca	MONTEIRO	1.000 UN	R$ 0,63	R$ 630,00
72	Talher de Inox Preto-Colher de Sopa	MONTEIRO	1.000 UN	R$ 0,63	R$ 630,00
73	Talher de Inox Preto-Colher de Chá	MONTEIRO	1.000 UN	R$ 0,63	R$ 630,00
84	Garrafa Termica 1,8l	MOR	30 UN	R$ 44,30	R$ 1.329,00
86	Jarra Plastica C/tampa 5l	PLASM	20 UN	R$ 12,60	R$ 252,00
98	Prato Descartavel 15cm	REGINA	230 PC	R$ 0,75	R$ 172,50
104	Garfinho Plastico	PRAFESTA	210 PC	R$ 2,16	R$ 453,60
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 15.252,10**
LPK LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.535.560/0001-40					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
80	Pegador de Massa Em Inox 23,5	KE HOME - 6248	30 UN	R$ 6,57	R$ 197,10
81	Colher Inox 4cmx10cmx38cm	KE HOME - 6001	30 UN	R$ 7,15	R$ 214,50
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 411,60**
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.904.244/0001-03					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	Suco Concentrado Pronto Para Beber	sulfresh	1.200 UN	R$ 3,95	R$ 4.740,00
44	Chá	bom gosto	500 CX	R$ 2,30	R$ 1.150,00
101	Copo Descartavel 300ml	dudigo	100 PC	R$ 4,00	R$ 400,00
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 6.290,00**
N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.145.819/0001-35					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
76	Assadeira de Vidro Temperado C/tampa	Duralex	10 UN	R$ 50,89	R$ 508,90
95	Embalagem Tp Saco P/pipoca 11x15	Big	100 PC	R$ 14,74	R$ 1.474,00
97	Prato Descartavel 21cm	Dudigo	30 PC	R$ 1,97	R$ 59,10
109	Papel Laminado 45x750cm	Termoprat	10 RL	R$ 4,46	R$ 44,60
110	Coador P/cafe Em Pano 50cm	Zaleana	10 UN	R$ 8,63	R$ 86,30
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 2.172,90**
N.T Luize - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
67	Chaleira Aluminio 4,5l	BELMAR	10 UN	R$ 51,90	R$ 519,00
106	Embalagem Plastica Transp.3kg	NINUS	10 RL	R$ 3,50	R$ 35,00
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 554,00**
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.814.016/0001-87					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Biscoito Doce Amanteigado	PRODASA	20 PC	R$ 4,45	R$ 89,00
2	Biscoito Doce Variados	GIRASOL	60 PC	R$ 4,85	R$ 291,00
4	Bolacha Doce Tp Maria	VITÓRIA	100 PC	R$ 4,59	R$ 459,00
5	Bolacha Doce Sortida	VITÓRIA	100 PC	R$ 4,39	R$ 439,00
7	Refrigerante	SARANDI	300 UN	R$ 2,89	R$ 867,00
8	Açucar Cristal	DOCESUCAR	30 PC	R$ 2,55	R$ 76,50

9	Água Mineral	SARANDI	1.720 UN	R$ 1,55	R$ 2.666,00
11	Café Soluvel	OURO	30 UN	R$ 3,39	R$ 101,70
12	Margarina Com Sal	COAMO	50 UN	R$ 3,96	R$ 198,00
13	Doce Cremoso de Frutas	DIFRUTI	50 UN	R$ 4,29	R$ 214,50
14	Feijao Preto	AZULÃO	40 PC	R$ 9,80	R$ 392,00
15	Farinha de Milho Media	MONTE CLARO	20 UN	R$ 2,46	R$ 49,20
16	Molho de Tomate	OLE	50 UN	R$ 1,69	R$ 84,50
17	Refrigerante 2 Litros	SARANDI	600 UN	R$ 4,12	R$ 2.472,00
18	Oleo de Soja	COCAMAR	50 UN	R$ 5,20	R$ 260,00
22	Leite Integral	LANGUIRU	150 L	R$ 3,17	R$ 475,50
24	Açucar Cristal 5kg	DOCESUACAR	250 UN	R$ 10,95	R$ 2.737,50
25	Farinha de Trigo 5kg	COTRIFLOR	40 KG	R$ 11,77	R$ 470,80
27	Coxa Sobre Coxa Frango	AGRODANIELI	100 KG	R$ 8,86	R$ 886,00
34	Cafe Soluvel Granulado	AMIGO	150 UN	R$ 12,67	R$ 1.900,50
35	Fermento Em Po	TRIZANTE	50 UN	R$ 6,29	R$ 314,50
36	Cafe Moido e Torrado	ODEBRECHT	150 PC	R$ 14,49	R$ 2.173,50
37	Massa Com Ovos Caseira	QDELICIA	20 PC	R$ 2,82	R$ 56,40
38	Arroz Tp1 5kg	TIO ALEMÃO	20 PC	R$ 13,21	R$ 264,20
42	Ovos Vermelhos	CARMINATI	20 DZ	R$ 7,62	R$ 152,40
43	Caldo Galinha/carne	APTI	40 CX	R$ 2,99	R$ 119,60
45	Canjica Amarela	DAJU	20 PC	R$ 2,05	R$ 41,00
50	Sagu	MANU	10 PC	R$ 6,34	R$ 63,40
51	Bombom de Chocolate Preto	AMOR CARIOCA	50 KG	R$ 29,39	R$ 1.469,50
52	Bombom de Chocolate Branco	AMOR CARIOCA	50 KG	R$ 31,99	R$ 1.599,50
55	Pirulito de Coração	NEGEBAUER	50 PC	R$ 12,16	R$ 608,00
60	Bombom de Chocolate	AMOR CARIOCA	300 CX	R$ 9,99	R$ 2.997,00
63	Milho Pipoca	DAJU	40 PC	R$ 2,58	R$ 103,20
100	Guardanapo de Papel 22,7x22,8 - 8cm	BELA VISTA	200 PC	R$ 1,19	R$ 238,00
107	Embalagem Plastica Transp. 5kg	STAR	10 RL	R$ 4,49	R$ 44,90
111	Leite Em Po Integral	FINISSIMO	1.500 KG	R$ 23,65	R$ 35.475,00
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 60.849,80**
R. C. GOES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.455.519/0001-22					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
92	Bacia Plastica C/tampa 111	RETANGULAR	20 UN	R$ 11,39	R$ 227,80
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 227,80**
Valor Total: R$ 100.181,56					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (02/06/2020).

Santa Bárbara do Sul, RS, 04/06/2020.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A2AA5731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 162/2020 E 163/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

Extrato dos Contratos 162/2020 e 163/2020 do Pregão Presencial 16/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de serviços de castração de animais de pequeno porte errantes do município, tendo apresentado como Fornecedoras Contratadas nos seguintes itens e valores:
162/2020 - DEISE C DA SILVA ME, CNPJ 13.040.664/0001-26

Item	Q. Estim	Objeto	Preço unitário
01	200	Serviço de castração cirúrgica de cães (macho) de até 10 kg. Transoperatório: cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia) com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 05 (cinco) dias após o procedimento.	R$ 90,00
02	100	Serviço de castração cirúrgica de cães (macho) acima de 10 até 20 kg. Transoperatório: Cirurgia de esterilização de macho (Orquiectomia); com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 05 (cinco) dias após o procedimento.	R$ 120,00
03	100	Serviço de castração cirúrgica de cães (macho) acima de 20 até 40 kg. Transoperatório: cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia) com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 05 (cinco) dias após o procedimento.	R$ 150,00
04	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (fêmea) de até 10 kg. Transoperatório: cirurgia de esterilização de fêmea (ovário-histerectomia) com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 10 (dez) dias após o procedimento.	R$ 199,50
06	100	Serviço de castração cirúrgica de gatos (macho). Transoperatório: cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 05 (cinco) dias após o procedimento.	R$ 60,00
07	50	Serviço de castração cirúrgica de gatos (fêmea). Transoperatório: cirurgia de esterilização de fêmea (ovário-histerectomia) com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 05 (cinco) dias após o procedimento.	R$ 100,00

163/2020 - LORENZO DE LIMA STEFANINI, CNPJ 27.207.503/0001-99

Item	Q. Estim	Objeto	Preço unitário
05	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (fêmea) acima de 10 até 20 kg. Transoperatório: cirurgia de esterilização de fêmea (ovário-histerectomia) com anestesia geral e local. Pós-cirúrgica: medicação: antibióticos, analgésicos e anti-inflamatórios. Assistência: durante 10 (dez) dias após o procedimento.	R$ 255,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9CB3E7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2020

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020.
VALIDADE: 20/04/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme especificados abaixo:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1 - Através da presente ata seguem as devidas atualizações de empresas e preços para aquisição de material ambulatorial, conforme especificados abaixo:
a. A empresa Carla Cristina Cândido 10296363979 solicita a desclassificação dos itens 126, 127, 128, 129 e 130 (Luvas) da presente Ata;
b. Seguindo a ordem de classificação a empresa G. Gotuzzo & Cia Ltda aceitou o fornecimento dos itens 126, 127, 128, 129 e 130 (Luvas) conforme consta na tabela do Licitante;
c. A empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares solicitou reequilíbrio financeiro dos itens 134 e 136 (Luvas), porém não foi acatado uma vez que o preço requerido está muito acima do valor de referência. Desta forma, como os demais classificados também estão com preços acima da referência, os referidos itens serão cancelados.

Para a empresa A a Z Produtos Médico Hospitalares os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
16	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **MARCA: SOLIDOR**	50	UNI	UNI	R$ 55,99
17	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **MARCA: PREMIUM**	20	UNI	UNI	R$ 86,99
30	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: ART INOX**	30	UNI	UNI	R$ 36,99
31	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: ART INOX**	30	UNI	UNI	R$ 71,99
65	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAP. 700 ML. **MARCA: ART INOX**	20	UNI	UNI	R$ 41,89
91	ESTETOSCÓPIO DUPLO - ADULTO E INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DE RUÍDOS MÍNIMOS, CONTENDO TUBO DE Y, MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMAÇÃO METÁLICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLAS DE AÇO, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: PREMIUM**	50	UNI	UNI	R$ 24,87
208	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70ºC, RESOLUÇÃO: 0,1ºC; PRECISÃO: ±1ºC (-20+50ºC) / ± 2ºC(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES. **MARCA: UNITEC**	100	UNI	UNI	R$ 77,99

A empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis para os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
44	CAIXA TERMICA REVESTIDA EXTERNAMENTE POR PLASTICO E CORPO DA CAIXA COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS (ISOPOR) COM TAMPA PERFEITAMENTE ENCAIXADA E REMOVÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE PARA 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE/MEDICAMENTOS/VACINAS TERMOLÁBEIS. **MARCA: MOR**	50	UNI	UNI	R$ 50,00
45	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: PROTDESC**	200	UNI	UNI	R$ 3,77
46	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: PROTDESC**	200	UNI	UNI	R$ 2,89
47	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: PROTDESC**	200	UNI	UNI	R$ 3,47
141	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX15CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA: AMCOR**	500	PCTE	C/100UNI	R$ 10,73
147	OCULOS DE PROTECAO PARA USO CIRURGICO, ANATOMICO, COM VISOR UNICO, ANTIEMBACANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTAVEL A QUALQUER TIPO FACIAL QUE PERMITA SOBREPOSICAO SOBRE OCULOS DE GRAU. **MARCA: JAGUAR**	50	UNI	UNI	R$ 4,96
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **MARCA: HOSPFLEX**	30	RL	C/100M	R$ 59,36
153	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA,	30	RL	C/100M	R$ 79,05

	FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **MARCA: HOSPFLEX**				
154	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M **MARCA: HOSPFLEX**	30	RL	C/100M	R$ 118,69
155	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M **MARCA: HOSPFLEX**	30	RL	C/100M	R$ 158,19
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M **MARCA: HOSPFLEX**	10	RL	C/100M	R$ 31,69
157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M **MARCA: HOSPFLEX**	150	RL	C/100M	R$ 237,00

Para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: SR**	100	CX	C/100UNI	R$ 6,65
11	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA: INJEX**	20	CX	C/100UNI	R$ 26,98
14	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. **MARCA: J PROLAB**	200	UN	250ml	R$ 2,54
34	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL, COM CLAMP E RESINA, RECORTAVEL, 19 A 64MM, EM MATERIAL PLASTICO HIPOALERGENICO, ATOXICO, MACIO, SILENCIOSO, A PROVA DE ODORES, COM GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA PARA MELHOR CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE, COM SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL DISPENSANDO A NECESSIDADE DE ADESIVOS CIRURGICOS. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **MARCA: OSTOPLAST**	1000	UNI	UNI	R$ 6,46
39	CABO DE BISTURI Nº 03 (LAMINA Nº 11 E 15) ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **MARCA: CASSIFLEX**	10	UNI	UNI	R$ 8,27
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: INJEX**	1000	UNI	UNI	R$ 1,59
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE **MARCA: INJEX**	1000	UNI	UNI	R$ 1,59
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE **MARCA: INJEX**	1000	UNI	UNI	R$ 1,59
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE **MARCA: INJEX**	500	UNI	UNI	R$ 1,59
60	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: BIOSANI**	500	UNI	UNI	R$ 0,55
66	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, DE AMPLO ESPECTRO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 3% A 5%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE. PRODUTO CONCENTRADO, PARA USO EM SOLUÇÃO DILUÍDO A 0,2% (VALOR POR LITRO DILUÍDO). EMBALAGENS DE 1L A 2L, ACOMPANHADAS DE 15 FITAS TESTE POR LITRO PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE USO (FAIXA TESTE 200 A 2.000PPM). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: FICHA TÉCNICA, FISPQ, REGISTRO NA ANVISA E RELATÓRIOS DE ENSAIO DA ATIVIDADE BACTERICIDA	200	UNI	UNI	R$ 56,79

	(COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA DO PRODUTO, NO MÍNIMO, FRENTE AO MICROORGANISMOS ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEDOMONAS AERUGINOSA, NO TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 30 MINUTOS). ACOMPANHADO DE TREINAMENTO PARA MANIPULAÇÃO DO PRODUTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. - LITRO (1000ML). **MARCA: VIC PHARMA**				
67	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: KELLDRIN**	200	FR	C/1L	R$ 25,92
78	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: INFUSÃO**	2000	UNI	UNI	R$ 0,60
86	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA: THEOTO**	300	PCTE	C/100UI	R$ 4,82
92	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: BIOLAND**	50	UNI	UNI	R$ 15,48
93	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: GLICOMED PREMIUM**	20	UNI	UNI	R$ 17,13
112	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: HIGGIE TOPP**	50	CX	C/75UNI	R$ 1,07
118	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: MAXICOR**	10	CX	C/100UNI	R$ 26,98
120	LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES. **MARCA: CRAL**	100	CX	C/50UNI	R$ 4,18
124	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE. **MARCA: MEDGAUZE**	1000	UNI	UNI	R$ 1,01
131	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: NUGARD**	100	CX	C/100UNI	R$ 27,13
133	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **MARCA: NUGARD**	500	CX	C/100UNI	R$ 27,13
135	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **MARCA: NUGARD**	500	CX	C/100UNI	R$ 27,13
149	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO. CONFECCIONADA EM BORRACHA MACIA, LISA, MATERIAL ATOXICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MISSOURI**	50	UNI	UNI	R$ 1,04
161	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI. **MARCA: SKY**	100	PCTE	C/100UNI	R$ 12,84
162	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. **MARCA: TAYLOR**	30	UNI	UNI	R$ 57,70
166	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SR**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,13
169	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SR**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,12
170	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SR**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,39
172	SERINGAS DE 60ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: SR**	500	UNI	UNI	R$ 1,67
177	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. **MARCA: VIC PHARMA**	1500	FR	100ML	R$ 1,79
195	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/ JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR “LUER LOCK” TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLUMED**	200	UNI	UNI	R$ 10,07
212	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SKY**	40	PCTE	C/100UNI	R$ 8,56
214	TUBO DE LATEX N 200, DIMENSOES 3MM DIAMETRO INTERNO, 5,5MM DIAMETRO EXTERNO, 15 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIOTERAPIA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 15M. **MARCA: G.L.**	100	RL	C/15M	R$ 17,73
215	TUBO DE LATEX N 201, DIMENSOES 4MM DIAMETRO INTERNO, 5,5MM DIAMETRO EXTERNO, 15 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIOTERAPIA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 15M. **MARCA: G.L.**	100	RL	C/15M	R$ 31,03
216	TUBO DE LATEX N 202, DIMENSOES 4MM DIAMETRO INTERNO, 8MM DIAMETRO EXTERNO, 15 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIOTERAPIA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 15M **MARCA: G.L.**	100	RL	C/15M	R$ 59,03
217	TUBO DE LATEX N 203, DIMENSOES 6MM DIAMETRO INTERNO, 9MM DIAMETRO EXTERNO, 15 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIOTERAPIA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 15M. **MARCA: G.L.**	100	RL	C/15M	R$ 52,65
218	TUBO DE LATEX N 204, DIMENSOES 6MM DIAMETRO INTERNO, 11,5MM DIAMETRO EXTERNO, 15 METROS DE COMPRIMENTO, PARA OXIGENIOTERAPIA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 15M. **MARCA: G.L.**	100	RL	C/15M	R$ 67,07

Para a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
145	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: COMPOWER**	20	UNI	UNI	R$ 18,07
232	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM DUAS SAIDAS- FEITA EM LATÃO CROMADO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON. MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, VALVULA DE SEGURANÇA E	20	UNI	UNI	R$ 240,00

	NIPLES COM PINO DE IMPACTO. PRESSÃO DE SAIDA FIXA DE 3,5 KGF/CM2. CONEXÃO PADRAO ABNT NBR 11725 E 11906. **MARCA: JG MORYIA**				

Para a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: THEOTO**	100	PCTE	C/100UNI	R$ 2,80
5	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: INJEX**	200	CX	C/100UNI	R$ 6,40
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: INJEX**	100	CX	C/100UNI	R$ 7,00
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: DESCARPACK**	100	CX	C/100UNI	R$ 7,40
40	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA **MARCA: DECARBOX**	1000	UNI	UNI	R$ 3,29
41	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: DESCARBOX**	200	UNI	UNI	R$ 1,60
83	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **MARCA: MISSNER**	300	UNI	UNI	R$ 5,99
85	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **MARCA: MISSNER**	200	UNI	UNI	R$ 3,50
101	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - **MARCA: MISSNER**	1000	UNI	UNI	R$ 1,80
102	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MISSNER**	1000	UNI	UNI	R$ 3,23
125	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR **MARCA: NEW HAND**	500	PAR	PAR	R$ 1,05

Para a empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
114	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INF. DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: CLASSE 5**	1000	UNI	UNI	R$ 0,29
165	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 L. **MARCA: ORLEPLAST**	100	PCTE	C/1000UNI	R$ 36,20

Para a empresa Dutramed Distribuidora Ltda os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
82	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM RG NA ANVISA. **MARCA: VAGISPEC**	5000	UNI	UNI	R$ 0,26
89	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: VAGISPEC**	3000	UNI	UNI	R$ 0,83
90	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: VAGISPEC**	2000	UNI	UNI	R$ 0,79
107	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. RG NA ANVISA. . **MARCA: CLEAN**	500	UNI	UNI	R$ 70,00
185	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,45
197	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,42
198	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,44
204	SUPORTE P/ COLETOR MATERIAL PERFURANTE - METAL - 13 LITROS. . **MARCA: DESCARBOX**	100	UNI	UNI	R$ 21,29
205	SUPORTE P/ COLETOR MATERIAL PERFURANTE - METAL - 7 LITROS. . **MARCA: DESCARBOX**	100	UNI	UNI	R$ 21,29

Para a empresa Eremarco Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza o item:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
163	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1L. . **MARCA: ORLEPLAST**	100	PCTE	C/1000UNI	R$ 26,47

Para a empresa Farmamed Produtos Hospitalares os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
69	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIO, TIPO "URIPEN", COM EXTENSÃO, DESCARTAVEL TAMANHO N 6, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO, COM PONTA PERFURADA PARA ENCAIXE NO EXTENSOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E EM MATERIAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MEDSONDA**	1000	UNI	UNI	R$ 1,80
88	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: CRAL**	2000	UNI	UNI	R$ 0,90
96	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SUPERMEDY**	1000	UNI	UNI	R$ 1,24
97	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SUPERMEDY**	1000	UNI	UNI	R$ 1,27
98	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SUPERMEDY**	5000	UNI	UNI	R$ 1,21
100	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SUPERMEDY**	1000	UNI	UNI	R$ 1,21
104	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: CIEX**	500	UNI	UNI	R$2,61
117	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: ADVANTIVE**	10	CX	C/100UNI	R$ 28,00
119	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: ADVANTIVE**	10	CX	C/100UNI	R$ 28,00
159	PINCA ANATOMICADISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: WA**	30	UNI	UNI	R$ 13,79
160	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: WA**	30	UNI	UNI	R$ 24,87
206	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42ºC PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOLAND**	100	UNI	UNI	R$ 11,01
209	TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: WH**	30	UNI	UNI	R$ 12,81
210	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: WH**	30	UNI	UNI	R$ 31,47
213	TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE 5 ML, TAMANHO 13X100 E TAMPA ROXA- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **MARCA: CRAL**	5000	UNI	UNI	R$ 0,80
231	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: DOMAX**	20	UNI	UNI	R$ 12,89
234	VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (LITRO). COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA. - FRASCO 1.000ML. **MARCA: VICPHARMA**	100	UNI	UNI	R$ 19,84

Para a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: ERIMAX**	6.000	UNI	UNI	R$ 0,41
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: ERIMAX**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,50
26	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: ERIMAX**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,84
99	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO. **MARCA: SOLIDOR**	1000	UNI	UNI	R$ 1,59
134	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **MARCA: LEMGRUBER**	1500	CX	C/100UNI	**CANCELADO**
136	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **MARCA: LEMGRUBER**	1500	CX	C/100UNI	**CANCELADO**

Para a empresa Fufamed Com. E Imp. Médico Hospitalar os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
103	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 25MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG ANVISA. **MARCA: POLITAPE**	500	UNI	UNI	R$ 6,00
108	GAZE RAYON EMBEBIDA COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS , LECITINA DE SOJA, TCM, OLEO DE COPAIBA, OLEO DE MELALEUCA, VITAMINAS A E E. APRESENTACAO: 7,5CM X 15 CM. COM REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: PILESANA**	300	UNI	UNI	R$ 3,59
178	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO /LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMP), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE AGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB COM LAUDOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES- EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAUDE, CLASSE DE RISCO IV- FRASCO DE 350ML **MARCA: PILESANA PHMB**	200	FR	C/350ML	R$ 54,00

Para a empresa G. Gotuzzo & Cia Ltda os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
2	ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETA A VACUO- MATERIAL DE POLIPROPILENO COMPATIVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHA, SCALPS E TUBOS PRÓPRIOS PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE	500	UNI	UNI	R$ 0,09

	ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: CRAL**				
3	AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA. COM NUMERO DE REGISTRO DA ANVISA. **MARCA: CICLO FARMA**	50	GALÃO	5L	R$ 8,00
12	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: VACUPLAST**	50	CX	C/100UNI	R$ 31,00
13	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: NATHY**	500	RL	C/500g	R$ 9,70
20	ATADURA DE CREPE MEDINDO 04CMX1,8M EM REPOUSO -13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: POLAR FIX**	4.000	UNI	UNI	R$ 0,39
29	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL EM 100% DE POLIPROPILENO SEM MANGA **MARCA: ANADONA**	5000	UNI	UNI	R$ 1,10
43	CAIXA EM AÇO INOX COM TAMPA DIMENSÕES 26CM X 12CM X 6CM, PARA ESTERELIZAÇÃO. - CONJUNTO CORPO MAIS TAMPA. **MARCA: FAMI-ITA**	20	UNI	UNI	R$ 91,00
55	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: BIOSANI**	1000	UNI	UNI	R$ 0,85
57	CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: BIOSANI**	500	UNI	UNI	R$ 0,46
58	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: BIOSANI**	500	UNI	UNI	R$0,50
59	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: BIOSANI**	1000	UNI	UNI	R$ 0,48
61	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: BIOSANI**	500	UNI	UNI	R$ 0,49
64	CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL. **MARCA: FAMI-ITA**	20	UNI	UNI	R$ 14,00
76	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: MAXICOR**	15.000	UNI	UNI	R$ 0,27
84	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **MARCA: MISSNER**	200	UNI	UNI	R$ 2,25
106	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOBASE**	20.000	FR	C/300ML	R$ 0,70
109	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **MARCA: CARBOGEL**	300	FR	100G	R$ 2,10
110	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **MARCA: CARBOGEL**	300	FR	100G	R$ 2,30
115	KIT COMPLETO NEBULIZACAO ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **MARCA: NEBULAR**	50	UNI	UNI	R$ 7,30
116	KIT COMPLETO NEBULIZACAO INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **MARCA: NEBULAR**	50	UNI	UNI	R$ 7,30
121	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: TKL**	20.000	UNI	UNI	R$ 0,19
122	LANTERNA CLINICA MINI, CONFECCIONADA EM PLASTICO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, LEVE, ATOXICO E NAO PERECIVEL, COM BOTAO LIGA/DESLIGA, COM FOCO FIRME E SEGURO, ALIMENTACAO DE DUAS PILHAS AAA. **MARCA: MD**	30	UNI	UNI	R$ 9,81
126	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO DA DATA DE ENTREGA. **MARCA: SANRO**	500	PAR	PAR	R$ 1,15
127	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO DA DATA DE ENTREGA. **MARCA: SANRO**	500	PAR	PAR	R$ 1,15
128	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO DA DATA	300	PAR	PAR	R$ 1,51

	DE ENTREGA. **MARCA: LEMGRUBER**				
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI Nº. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO DA DATA DE ENTREGA. **MARCA: SANRO**	500	PAR	PAR	R$ 1,15
130	LUVA DE BORRACHA COM ANTIDERRAPANTE PARA UTILIZAÇÃO NA LAVAGEM DE INSTRUMENTOS. TAMANHO M. PAR **MARCA: VOLK**	200	PAR	PAR	R$ 2,30
139	LUVA DESCARTAVEL PARA GINECOLOGIA ESTERIL - LUVA PLASTICA, ESTERIL TAMANHO UNICO, MAO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE E ATOXICO, TALCADAS, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZACAO ASSEPTICA DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INF. DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: LUPLAST**	500	CX	C/100UNI	R$ 8,00
151	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO. **MARCA: CARBOGEL**	100	RL	C/30M	R$ 20,00
168	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,1 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT- NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: INJEX**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,14
180	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOSANI**	20.000	UNI	UNI	R$ 0,46
181	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOSANI**	15.000	UNI	UNI	R$ 0,46
182	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .14, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOSANI**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,49
186	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. - **MARCA: SOLIDOR**	100	UNI	UNI	R$ 2,84
187	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	1000	UNI	UNI	R$ 2,84
188	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	1000	UNI	UNI	R$ 2,84
189	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	500	UNI	UNI	R$ 2,84
190	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	200	UNI	UNI	R$ 3,85
191	SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	1000	UNI	UNI	R$ 2,84
192	SONDA FOLEY 3 VIAS N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	50	UNI	UNI	R$ 3,85
193	SONDA FOLEY 3 VIAS N . 20, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA **MARCA: SOLIDOR**	50	UNI	UNI	R$ 3,85
194	SONDA FOLEY 3 VIAS N . 22, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: SOLIDOR**	50	UNI	UNI	R$ 3,85
200	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: BIOSANI**	20.000	UNI	UNI	R$ 0,46

A empresa Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hopsitalares para os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
15	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. **MARCA: BOB SWAVE**	500	UNI	UNI	R$ 0,65
21	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: PEROLA**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,30
22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: PEROLA**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,35
28	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL EM 100% DE POLIPROPILENO COM MANGA LONGA- UNIDADE. **MARCA: ANADONA**	5000	UNI	UNI	R$ 1,45
33	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: DESCARPACK**	1000	UNI	UNI	R$ 2,90
49	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO	200	UNI	UNI	R$ 1,50

	REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: DESCARPACK**				
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **MARCA: HARSORIA**	200	UNI	UNI	R$ 1,00
56	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **MARCA: BIOSANI**	300	UNI	UNI	R$ 0,94
70	DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **MARCA: FARMATEX**	500	UNI	UNI	R$ 0,30
71	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **MARCA: DESCARPACK**	1000	UNI	UNI	R$ 0,30
72	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **MARCA: DESCARPACK**	1000	UNI	UNI	R$ 0,30
73	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **MARCA: DESCARPACK**	500	UNI	UNI	R$ 0,30
74	DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **MARCA: FARMATEX**	500	UNI	UNI	R$ 0,30
77	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MAXICOR**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,38
79	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: LABOR IMPORT**	1000	UNI	UNI	R$ 1,30
81	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: LABOR IMPORT**	20.000	UNI	UNI	R$ 0,98
174	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML. **MARCA: EQUIPLEX**	2000	BOLSA	100ML	R$ 2,65
175	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML. **MARCA: EQUIPLEX**	3000	BOLSA	250ML	R$ 2,89
176	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML. **MARCA: SANOBIOL**	2000	BOLSA	500ML	R$ 3,50
179	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA **MARCA: SANOBIOL**	200	BOLSA	500ML	R$ 3,75
199	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: SOLIDOR**	20.000	UNI	UNI	R$ 0,42
201	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **MARCA: SOLIDOR**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,48
202	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML. **MARCA: SANOBIOL**	500	BOLSA	250ML	R$ 3,15
203	SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML. **MARCA: SANOBIOL**	500	BOLSA	500ML	R$ 4,00

Para a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda os itens

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: LABOR IMPORT**	300	CX	C/100UNI	R$ 6,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: LABOR IMPORT**	100	CX	C/100UNI	R$ 6,00
42	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: EMBAMEDI**	1000	UNI	UNI	R$ 2,27
123	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - **MARCA: VIVA BOX**	500	RL	C/50M	R$ 7,49
167	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: INJEX**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,24
171	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. RG NA ANVISA. **MARCA: INJEX**	5000	UNI	UNI	R$ 0,39
183	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**	2.000	UNI	UNI	R$ 0,44
184	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**	5.000	UNI	UNI	R$ 0,44
196	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS	2000	UNI	UNI	R$ 0,42

	NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: MARK MED**				

Para a empresa Macro Life Importadora de Produtos Médicos os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
18	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: PREMIUM**	20	UNI	UNI	R$ 57,00
19	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, NEONATAL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: PREMIUM**	20	UNI	UNI	R$ 67,90
233	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO FEITA EM LATÃO CROMADO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON. MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 IPM. PRESSÃO DE SAIDA FIXA DE 3,5 KGF/CM2. CONEXÃO PADRAO ABNT NBR 11725 E 11906. **MARCA: RWR**	20	UNI	UNI	R$ 244,99

Para as empresas Mda Indústria e Comércio os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
25	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: MDA**	10.000	UNI	UNI	R$ 0,57
48	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: MDA**	100	PCTE	C/50UNI	R$ 46,99
62	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: MDA**	1500	PCTE	C/500UNI	R$ 37,89
63	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **MARCA: MDA**	1500	PCTE	C/500UNI	R$ 17,27

Para a empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares o item:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
113	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. **MARCA: 2I**	1500	UNI	UNI	R$ 2,66

Para a empresa RS Produtos Hospitalares os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
80	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: BIOBASE**	2000	UNI	UNI	R$ 1,09
132	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 **MARCA: MEDIX LEMGRUBER**	500	CX	C/100UNI	R$ 26,99
138	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 **MARCA: MEDIX LEMGRUBER**	500	CX	C/100UNI	R$ 26,99

Para a empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde os itens:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
4	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASO 1.000ML. **MARCA: VIC PHARMA**	200	FR	1L	R$ 3,90
68	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIO, TIPO "URIPEN", COM EXTENSAO, DESCARTAVEL TAMANHO N 4,CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO, COM PONTA PERFURADA PARA ENCAIXE NO EXTENSOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E EM MATERIAL QUE GARANTA A ESTERILIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA **MARCA: URITEX**	1000	UNI	UNI	R$ 2,30
75	DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO PARA UTERO NORMAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ESTERIL COM SUPERFICIE TOTAL DE COBRE ATIVO 380 MM - FORMA "T" COM INVOLUCRO ESTERIL, COM BERCO CONTENDO DIU E TUBO APLICADOR EM PLASTICO COM ANEL AJUSTAVEL. – UNIDADE. **MARCA: OPTMA OP 380A**	500	UNI	UNI	R$ 89,00
158	PILHA DE LÍTIO, TIPO BATERIA, CR 2032 **MARCA: ELGIN**	1000	UNI	UNI	R$ 1,42
211	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **MARCA: EBRAM**	3000	UNI	UNI	R$ 1,10
230	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **MARCA: VACUPLAST**	5000	UNI	UNI	R$ 1,00

Os itens abaixo foram REVOGADOS/CANCELADOS:

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	EMB	UN	VALOR UN
27	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE.	50	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
32	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO	50	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
35	BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM METAL DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO – ADULTO, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PRESSÃO MANUAIS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001.	100	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
36	BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM METAL DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO – INFANTIL, COMPATÍVEL	30	UNI	UNI	CANCELADO/

	COM APARELHOS DE PRESSÃO MANUAIS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001.				REVOGADO
37	BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM METAL DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO – NEONATAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PRESSÃO MANUAIS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001.	10	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
38	BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM METAL DE ALTA QUALIDADE, COM MANGUITO – PARA OBESO, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PRESSÃO MANUAIS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001.	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
87	ESPECULO VAGINAL COLLIN PARA VIRGEM, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 20MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 100MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	100	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
94	EXTENSAO PARA ASPIRADOR EM PVC CRISTAL/SILICONIZADO, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, 3M COMPRIMENTO C/ CONEXAO PVC.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 3M	200	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
95	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M	1000	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
105	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
111	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
137	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, NÃO TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	300	CX	C/100UNI	CANCELADO/ REVOGADO
140	MANGA PLASTICA BRANCA TAMANHO 40CM- UNIDADE	200	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
142	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 40CMX40CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	500	PCTE	C/100UNI	CANCELADO/ REVOGADO
143	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 60CMX60CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	500	PCTE	C/100UNI	CANCELADO/ REVOGADO
144	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL,COM 3 CAMADAS DE PROTECAO,COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSAO, COR BRANCA, COM AMARRACAO ELASTICA, EMBALAGENS COM TODAS INFORMACOES DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	300	CX	C/50UNI	CANCELADO/ REVOGADO
146	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	50	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
148	OLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE, LECTINA DE SOJA, OLEO DE COPAIBA E MELALEUCA, TCM E VITAMINAS A E E- FRASCO DE 100ML	300	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
150	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM X 7,5 M - ROLO	20	RL	C/7,5M	CANCELADO/ REVOGADO
164	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS-	100	PCTE	C/1000UNI	CANCELADO/ REVOGADO
173	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML	500	BOLSA	1000ML	CANCELADO/ REVOGADO
207	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC ATÉ 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL ATRAVÉS DA CAVIDADE AURICULAR (OUVIDO). COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	10	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
219	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 3,0. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
220	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 4,5. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
221	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 5,0. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
222	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 5,5. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
223	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 6,5. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
224	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 7,0. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
225	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 7,5. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
226	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 8,0. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	CANCELADO/ REVOGADO
227	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 8,5. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	R$
228	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALONETE DESCARTÁVEL N°. 3,5. TUBO ARAMADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL, ATÓXICO; COM PAREDES REFORÇADAS COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; INDIVIDUAL, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	R$

229	TUBO ENDOTRAQUEAL ARMADO COM BALONETE DESCARTAVEL N . 4,0. TUBO ARAMADO EM LATEX, FLEXIVEL, ATOXICO; COM PAREDES REFORCADAS COM FIO DE ACO INOXIDAVEL. BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME; BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO; INDIVIDUAL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	30	UNI	UNI	R$

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EE26F82D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2018

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/2018
MODALIDADE: Convenio 08/2018
CONTRATADO: Associação Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 92.931.765./0001-43, doravante denominada OSC- Organização da Sociedade Civil, neste ato devidamente representada por seu representante legal sr. Paulo Ary Jacques da Silva, inscrito no cpf sob o nº 044.550.530-34.
PRAZO: Prorroga-se a vigência do termo de colaboração nº08/2018, por 12 meses, a contar da data do término da vigência atual (30/04/2020) e encerramento em 30/04/2021, conforme novo plano de trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.
DO REPASSE: Considera-se que cada meta atendida, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2017, corresponde ao repasse dos seguintes valores mensais.

	Modalidade	Faixa Etária	Nº atendimento	Valor por atendimento	Valor total
Ensino Fundamental	Turno Parcial	6 anos em diante	85	R$ 500.00	R$ 42.500,00
Casos de inclusão grave – Deficiências Múltiplas	Turno Integral	De 0 a 17 anos e 12 meses	15	R$ 980.00	R$ 14.700,00

Em razão da readequação do plano de trabalho houve acréscimo de 4.38% do valor inicial, isto é, R$ 2.400,00, passando p valor de R$ 54.800,00 para o valor global previsto de R$ 57.200,00 mensais.
DATA DA ASSINATURA:28/04/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:89D95D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 03/2019

MODALIDADE: Credenciamento nº11/2018
CREDENCIADA: Escola de Educação Infantil Tia Gabi LTDA-ME, inscrita no CNPJ. nº 15.332.545/0001-72, neste ato representada por sua representante legal Sra. Gabriela Nunes, inscrita no CPF sob o n° 017.906.880.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS: Altera-se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. “Disponibilidade para atendimento” do Termo de Adesão ao credenciamento nº 03/2019, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	40
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	0
		Meio Turno	250,83	8
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	28
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	1
		Meio Turno	207,43	22
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:82EF8BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 128/2018

MODALIDADE: Credenciamento nº11/2018
CREDENCIADA: Marcia Fernanda Diogo - Me (Anjinho Travesso), inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.006/0001-73, neste ato representada por sua representante legal Sra. Marcia Fernanda Diogo, inscrita no CPF sob o n° 714.199.260-04.
DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE VAGAS: Altera-se a quantidade de vagas prevista no subitem 2.1 do item 2. "Disponibilidade para atendimento" do Termo de Adesão ao credenciamento nº 03/2019, a fim de ajustar os atendimentos para o ano de 2020.

	FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	VALORES (R$)	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	469,72	112
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	1
		Meio Turno	250,83	14
		Meio Turno com Necessidades Especiais	308,35	0
PRÉ-ESCOLA	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	388,45	87
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	712,26	2
		Meio Turno	207,43	20
		Meio Turno com Necessidades Especiais	380,35	0

O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:362E619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 27/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 07/2020, proveniente do Credenciamento PNAE nº 01/2019.
CONTRATADO: Cooperativa Econativa de Produtores Ecologistas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.635.210/0001-03, representada por seu sócio Sr. Lenilson Webber Carlos, inscrito no CPF nº.005.735.860-55.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o segundo item da planilha constante na cláusula sexta do contrato, para fazer constar que o correto é:

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Und	Preço Unitário	Total
10	Banana caturra orgânica	1º		2.000	Kg	R$2,40	R$4.800,00
11	Banana catarina/prata orgânica	1º		25.000	Kg	R$3,50	R$87.500,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:86C0778A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2020, proveniente do credenciamento PNAE nº 01/2019.
CONTRATADO: Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda, representada por seu representante legal Sr. Huli Marcos Zang, inscrito sob o CPF nº 916.207.080-00.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a tabela do Projeto de Venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2020, para retirar da listagem dos alimentos o item "22 – Laranja do céu", conforme retificação constante na Ata VI da Chamada Pública PNAE nº 01/2019, passando a redação da referida cláusula a ser a seguinte: **"**O preço total para o fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar é de R$198.967,00, a ser pago pela credenciante, que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Nona, de acordo com os preços unitários e especificações constantes no projeto de venda conforme segue:"

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Unid	Preço Unitário	Total
7	Aipim	1º		5.000	Kg	R$5,00	R$25.000,00
8	Alho	1º		3.000	Pacote	R$2,10	R$6.300,00
9	Alface crespa	1º		500	Kg	R$3,10	R$1.550,00
12	Batata doce	1º		3.000	Kg	R$2,00	R$6.000,00
15	Beterraba	1º		1.200	Kg	R$2,70	R$3.240,00
16	Brócolis híbrido	1º		900	Kg	R$3,75	R$3.375,00
18	Cenoura	1º		4.000	Kg	R$2,75	R$11.000,00
19	Chuchu	1º		2.000	Kg	R$1,98	R$3.960,00
20	Couve chinesa	1º		800	Kg	R$3,50	R$2.800,00
21	Couve manteiga	1º		1.000	Kg	R$2,25	R$2.250,00
24	Limão Taiti	1º		1.400	Kg	R$3,62	R$5.068,00
25	Maçã vermelha Fuji ou Gala	1º		20.000	Kg	R$3,27	R$65.400,00
26	Maracujá suco	1º		700	Kg	R$5,50	R$3.850,00
28	Ovo de galinha	1º		7.000	Dúzia	R$5,30	R$37.100,00
29	Pepino salada	1º		1.300	Kg	R$2,90	R$3.770,00

30	Pimentão verde	1º		800	Kg	R$4,98	R$3.984,00
31	Repolho roxo	1º		1.200	Kg	R$2,50	R$3.000,00
32	Repolho verde	1º		2.800	Kg	R$1,40	R$3.920,00
33	Tempero verde	1º		400	Kg	R$6,00	R$2.400,00
35	Vagem	1º		1.000	Kg	R$5,00	R$5.000,00

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9EB139C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2020

MODALIDADE: dispensa de licitação nº 05/2020, proveniente do Credenciamento PNAE nº 01/2019.
CONTRATADO: Lauri Sprenger, inscrito no CPF sob nº 567.709.440-49.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a tabela do Projeto de Venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2020, conforme Ata VI da Chamada Pública PNAE nº 01/2019 que retificou a tabela de priorização para o item 22 – Laranja do Céu, fazendo constar que a correta é: **"**O preço total para o fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar é de R$19.997,50, a ser pago pela credenciante, que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Nona, de acordo com os preços unitários e especificações constantes no projeto de venda conforme segue:"

Item	Produtos	Ordem de Priorização	Marcas	Total Produto	Und	Preço Unitário	Total
14	Bergamota ponkan e Montenegrina	1º		4.500	Kg	1,98	R$8.910,00
17	Cebola	1º		500	Kg	3,30	R$1.650,00
23	Laranja valência ou pera	1º		3.000	Kg	1,55	R$4.650,00
22	**Laranja céu**	**1º**		**500**	**Kg**	**1,70**	**R$850,00**
34	Tomate paulista	1º		875	Kg	4,50	R$3.937,50

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:281C2B0D

